



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 08.019.491/0001-07

270
H

- 14.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 14.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.6. Não manter a proposta;
- 14.7. Cometer fraude fiscal;
- 14.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 14.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 14.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 14.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 14.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 14.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

CR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO.

15.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES.

16.1. É VEDADO À CONTRATADA:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES.

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



18.1.A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

18.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e suas alterações.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO.

19.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSSIMA – FORO.

20.1.É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Mateus do Maranhão/MA, 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUN. DE FIN. E DES. ECONOMICO

CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Thiago Rezende Aragão

CPF nº 955.835.723-53

Secretário Mun. de Fin. e Des. Econômico.

CONTRATANTE

JLB FERNANDES

Jorge Luis Boas Fernandes

Diretor

JLB FERNANDES

CNPJ nº 34.709.101/0001-58

Jorge Luis Boas Fernandes

CPF Nº 432.359.723-15

CONTRATADO(A)

Folha nº 349
Processo nº 24/29
Rúbrica

J. L. B. FERNANDES AVE GUAJAJARA, LETRA F, 11 - JARDIM SAO CRISTOVAO - SAO LUIS - MA 65056-045 - (98)9616-2130		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 0000319 - FL 1/1 SÉRIE 1											
Natureza da Operação Venda mercadorias de terceiros		CHAVE DE ACESSO 2121 1034 7091 0100 0158 5500 1000 0003 1910 0000 7541		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora									
Inscrição Estadual 126153299	Inscr. Estadual do Subst. tributário	CNPJ 34.709.101/0001-58	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210026558668		07/10/2021:11-03:00								
DESTINATÁRIO/REMETENTE Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS-MA		CNPJ/CPF 06.019.491/0001-07	Data de Emissão 07/10/2021										
Endereço PRACA DA MATRIZ 42		Bairro / Distrito CENTRO	Cep 65470-000	Data da Saída 07/10/2021									
Município SAO MATEUS DO MARANHAO		UF MA	Inscrição Estadual 122184831	Hora da Saída 07:42									
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 199.920,00								
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 199.920,00								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
Razão Social		Frete por Conta 0-Emissor 1-Destinatário 2-Terceiros 9-Sem Frete 9	Código ANTT	Placa do Veículo	UF								
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual									
Quantidade 1	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido								
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	COD SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
18965	KIT PESCA-MOTOR 5,5HP RABETA COLETE RESEVATORIO KI	84079060	102	5102	CJ	102,00	1.960,00	199.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares	
REFERENTE ORDEM DE COMPRA N. 202106558 CONFORME CONTRATO N. 20211375 ORIGINADO DO PREGAO ELETRONICO 023/2021 DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756-AG: 4436- CC: 6.949-3 CNPJ: 34.709.101/0001-58 Val Aprox Tributos R\$ 54.878,04 (27,45%) Fonte: IBPT	

Recebemos de J. L. B. FERNANDES os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 07/10/2021 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS-MA Valor Total: 199.920,00		NF-e Nº 0000319 - FL1/1 SÉRIE 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

287
#

CONTRATO Nº 20211376/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.06.11.0004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 202120211376/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
E A EMPRESA J L B FERNANDES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, com sede Rua Verão, nº 42, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão /Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, neste ato representado pela SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Sr. Thiago Rezende Aragão, portador do CPF nº 955.835.723-53, doravante denominada, CONTRATANTE, e o(a) J L B FERNANDES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.709.101/0001-58 sediado(a) na Av. Guajajaras, nº 11, Letra F, Jardim São Cristóvão, Cep. 65.056-045, São Luis/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jorge Luis Boas Fernandes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0001175731991 e CPF nº 432.359.723-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.06.11.0004/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de equipamentos de Kits Pesca para atender as famílias pescadoras no Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	Unitário	Total
1	- Caixa de Isopor capacidade 80 litros; - Conj. Panagem 020 x 35 x 48; - Corda Monofio; - Pacote de Boia Pescada nº 0 (50 unidades	Kit	102	R\$ 1.960,00	R\$ 199.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



2 CLÁUSULA SEGUNDA-VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/10/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 199.920,00. (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria de Agricultura Pesca
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0010.2.023 – Manut. Func. da Secretara de Agricultura e Pesca
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.
- 5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverão comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.4. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

289
#

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga - Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

- 9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
- 9.2. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 9.3. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.4. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 9.5. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.
- 9.6. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.
- 9.7. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 9.8. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.
- 9.9. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 9.10. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
- 9.11. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 9.12. Neste caso, o recebimento dos produtos escolhidos dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 9.13. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:
- 9.14. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
- 9.15. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.
- 9.16. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.
- 9.17. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10. CLAUSULA DECIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 1.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



1.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

1.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

11.2. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

11.3. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

11.4. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

11.5. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

11.6. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

11.7. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

11.8. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

11.9. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

11.10. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

11.11. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. A Contratada se obriga a:

12.2. Fornecer os produtos de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

12.3. Garantir a qualidade dos produtos comercializada, na forma da legislação específica;

12.4. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre o produto comercializado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 06.018.491/0001-07



- 12.5. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos e locais de armazenamento de sua propriedade;
- 12.6. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- 12.7. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 12.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 12.9. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 12.10. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 12.11. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- 12.12. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 12.13. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 12.14. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. A Contratante se obriga:
- 13.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 13.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 13.4. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 13.5. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 13.6. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos produtos;
- 13.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 13.8. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 14.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 14.3. Apresentar documentação falsa;
- 14.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 14.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.6. Não manter a proposta;
- 14.7. Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



14.8. Comportar-se de modo inidôneo;

14.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

14.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

14.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

14.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

14.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

14.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO.

15.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

244
A

15.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES.

16.1. É VEDADO À CONTRATADA:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES.

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

18.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



18.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e suas alterações.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO.

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSSIMA – FORO.

20.1. É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Mateus do Maranhão/MA, 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUN. DE FIN. E DES. ECONÔMICO

CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Thiago Rezende Aragão

CPF nº 955.835.723-53

Secretário Mun. de Fin. e Des. Econômico

CONTRATANTE

J L B FERNANDES

Jorge Luis Boas Fernandes

Diretor

J L B FERNANDES

CNPJ nº 34.709.101/0001-58

Jorge Luis Boas Fernandes

CPF Nº 432.359.723-15

CONTRATADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, que a empresa; **JLB FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.709.101/0001-58**, estabelecida na **AV. GUAJAJARAS, 11 F CEP 65.056.045 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUIS- MA**, Estado do Maranhão, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **Fornecimentos de Bombas Tubos e conexões para irrigação** qual atendeu, satisfatoriamente conforme contrato tendo cumprido fielmente com o fornecimento dos produtos, dentro dos padrões de qualidade e prazo acordados. **ATESTAMOS** ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Registramos, ainda, que a empresa Vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, de acordo com **contrato Nº 088/2021** com vigência de 14 de Julho até 31 de Dezembro 2021 conforme itens descritos no **ANEXO I** deste atestado.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nosso arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

AXIXÁ –MA 11 de Agosto de 2021

atenciosamente,

Laura Priscila Almeida Santos
Secretária Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento
Identidade nº 19016432001-1
CPF nº 026.035.423-62
Fone: Celular (98) 98819-3081
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento
Numero Portaria nº 40/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

ANEXO I

Objeto: Aquisição De Kit De Equipamentos E Materiais Para Implantação Do Projeto Quintal Produtivo, Visando Beneficiar 38 (Trinta E Oito) Famílias De Agricultores Familiares Do Município De Axixá-Ma.

Kit Equipamentos Bens Permanentes				
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Marca
1	Moto Bomba Centrífuga De 1.0 Cv Monofásica	Unidade	38	Matsuyama
Pequenos Equipamentos Agrícolas				
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Marca
1	Machado-Vonder	Unidade	38	Vonder
2	Carro De Mão-Vonder	Unidade	38	Vonder
3	Pulverizador Costal 10 Litros-Vonder	Unidade	38	Vonder
4	Enxada-Vonder	Unidade	38	Vonder
5	Cavadeira-Vonder	Unidade	38	Vonder
6	Regador Plástico 10 Litros-Metasul	Unidade	152	Vonder
7	Facão Patacho-Vonder	Unidade	76	Metasul
8	Foice-Vonder	Unidade	38	Vonder
9	Ancinho-Vonder	Unidade	76	Vonder
10	Pá De Bico	Unidade	38	Vonder
11	Balde Plástico 10 Litros	Unidade	38	Vonder
12	Bota De Borracha	Par	38	Vonder
13	Mascara	Unidade	38	Vonder
14	Luva	Par	38	Vonder
15	Capacete	Unidade	38	Vonder
16	Balança De Prato Cap. 10 Kg	Unidade	38	Vonder
17	Caixa Plástica P/ Transporte De Verduras	Unidade	76	Vonder
18	Conjunto Para Jardim Com 03 Peças	Conj.	38	Vonder
Equipamentos E Materiais De Irrigação				
1	Tubos De Pvc Pn 60 32 Mm;	Unidade	1330	Multilit
2	Tubo Peibd De 16 Mm(Mangueira);	M	28500	Prodírriga
3	Iniciais 16 Mm C/Anel De Vedação -Chula	Unidade	570	Prodírriga
4	Micro Aspersores Completos;	Unidade	3420	Prodírriga
5	Finais De Linha De 16 Mm Tipo 8;	Unidade	570	Prodírriga
6	Curvas De 32 Mm;	Unidade	152	Multilit
7	Te De 32 Mm;	Unidade	38	Multilit
8	Cap De 32 Mm;	Unidade	76	Multilit
9	Filtro De Disco De 1";	Unidade	38	Irritec
10	Válvula Sucção 1";	Unidade	38	Viqua
11	Mangote De 6 M De 1";	Unidade	38	Forusi
12	Nípel De Pvc Para Mangote De 1";	Unidade	76	Multilit
13	Abraçadeiras De Ferro De 1";	Unidade	76	Multilit
14	Luvas Roscáveis De 1";	Unidade	76	Multilit
15	Registro 1"	Unidade	38	Multilit
16	Luva De Redução De 2"X1 1/2" Lr;	Unidade	38	Multilit
17	Chave Magnética De 1,0 Cv Monofásica;	Unidade	38	Altronic
18	Curva Pvc C/ Escova De 1";	Unidade	38	Multilit
19	Monômetro	Unidade	38	Turotest
20	Cabo 2x2,5 Mm;	M	1178	Cordeiro
21	Tubo De Adesivo Para Pvc De 850g	Unidade	38	Viqua
22	Fita Veda Rosca;	Unidade	38	Viqua
23	Serra Para Pvc.	Unidade	38	Starret
24	Luvas Roscáveis Lr De 1";	Unidade	38	Multilit

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Darthian de S Nunes Comercio Eireli
Endereço: Rua Urbano Santos, nº 48, Centro – CEP: 65.350-000 – Vitória do
Mearim-Ma
CNPJ: 24.546.752/0001-10

Contratada:

JLB FERNANDES
Endereço: Av. Guajaras nº 11- F, Jardim São Cristóvão – CEP: 65.056-045 – São
Luís – Ma
CNPJ: 34.709.101/0001-58 Inscrição Estadual: 12.615.329-9

Atestamos para os devidos fins que a empresa JLB FERNANDES acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos:

Moto bombas a gasolina 10 hp, Aerador Chafariz de 0,5 e 1,5 cv, Motor a diesel refrigerado a ar, mangueira de sucção, tubulação e conexões para poços artesiano, Moto bombas submersas, Moto bombas centrifugas, conexões em ferro fundido, Mangueira Chata, Alisadora de Piso, Tubos e conexões para irrigação, Materiais elétricos dentre outros equipamentos de uso agrícola.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitória do Mearim /Ma, 28 de outubro de 20

DARLAN CHAVES NUNES FILHO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

DISTRIBUIDORA DOM
DUAN
LTDA:44516281000105
Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DOM DUAN
LTDA:44516281000105
Dados: 2022.10.28 09:05:00 -03'00'

Folha nº 332
Data 24/23
Rubrica

J L B FERNANDES
AVE GUAJAJARA, LETRA F, 11 -
JARDIM SAO CRISTOVAO - SAO LUIS - MA
65056-045 - (98)9616-2130

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-1
Nº 0000105 - FL 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
2120 0834 7091 0100 0158 5500 1000 0001 0510 0000 3480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200017321908 03/08/2020:30-03:00

Natureza da Operação
Venda mercadoria de terceiros
Inscrição Estadual 126153299 Inscr Estadual do Subst. tributário CNPJ 34.709.101/0001-58

DESTINATÁRIO/REMITENTE
Nome / Razão Social DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI CNPJ/CPF 24.546.752/0001-10 Data de Emissão 03/08/2020
Endereço RUA MAJOR CUTRIM 19 A Bairro / Distrito CENTRO CEP 65350-000 Data de Saída 03/08/2020
Município VITORIA DO MEARIM UF MA Inscrição Estadual 124897207 Hora de Saída 11:36

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO
Base de Cálculo do ICMS 0,00 Valor do ICMS 0,00 Base de Cálculo ICMS Substituição 0,00 Valor do ICMS Substituição 0,00 Valor Total dos Produtos 7.500,00
Valor do Frete 0,00 Valor do Seguro 0,00 Desconto 0,00 Outras Despesas Acessórias 0,00 Valor do IPI 0,00 Valor Total da Nota 7.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
Razão Social Frete por Conta do Emitente 9 Código ANTT Placa do Veículo UF CNPJ / CPF
Endereço Município UF Inscrição Estadual
Quantidade 1 Espécie Marca Numeração Peso Bruto Peso Líquido

CÓDIGO-PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	COD-SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
71-1002	COMPACTADOR PERCUSSAO 4HP TTR80X	84366106	102	5102	UN	1,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares
Val Aprox Tributos R\$ 2.058,75 (27,45%) Fonte: IBPT

Recebemos de J L B FERNANDES os produtos da Nota Fiscal indicada ao ldo.
Emissão: 03/08/2020 Destinatário: DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI Valor Total: 7.500,00
Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor
NF-e Nº 0000105 - FL 1/1 SÉRIE 1

Folha nº 333
Proc. nº 24/23
Aut. nº P

J L B FERNANDES

AVE GUAJAJARA, LETRA F, 11 -
JARDIM SAO CRISTOVAO - SAO LUIS - MA
65056-045 - (98)9616-2130

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº 0000118 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
2120 0834 7091 0100 0158 5500 1000 0001 1810 0000 5804

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200019622042 26/08/2020:53-03:00

Natureza da Operação
Venda mercadorias de terceiros

Inscrição Estadual
126153299

Inscr. Estadual do Subst. tributário
34.709.101/0001-58

CNPJ
34.709.101/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF
24.546.752/0001-10

Data da Emissão
26/08/2020

Endereço
RUA MAJOR CUTRIM 19 A

Bairro / Distrito
CENTRO

Cap
65350-000

Data da Saída
26/08/2020

Município
VITORIA DO MEARIM

Fone / Fax

UF
MA

Inscrição Estadual
124897207

Hora da Saída
11:26

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS
0,00

Valor do ICMS
0,00

Base de Cálculo ICMS Substituição
0,00

Valor do ICMS Substituição
0,00

Valor Total dos Produtos
3.907,50

Valor do Frete
0,00

Valor do Seguro
0,00

Desconto
0,00

Outras Despesas Acessórias
0,00

Valor do IPI
0,00

Valor Total da Nota
3.907,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Preço por Conta
4- Emissão
1- Destinatário
2- Terceiros
9- Sem Frete

Código ANTT
9

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade
16

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	COD SH	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10104027	MANGUEIRA PEBD 16MM RIVULIS	84248221	102	5102	UN	2000,00	0,85	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123800933	NIPLÉ DUP FG TUPY 1,1 2"	73071990	102	5102	UN	2,00	12,25	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316050030	MANGUEIRA SUCCAO CRISTAL AZUL 1,1 2" BSL	39174090	102	5102	MT	7,00	15,40	107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0767	ABRACADEIRA 1,1 2" DE 39 a 47MM	39169010	102	5102	UN	2,00	10,30	20,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0162	VALVULA P POCO 1,1 2"	84814000	102	5102	UN	1,00	68,35	68,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000930	CURVA C RED. REGISTRO BOMAJET 2 x 1'	73071990	102	5102	UN	1,00	75,20	75,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126201033	LUBA PARALELA GALVANIZADA TUPY 2"	73071990	102	5102	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123801033	NIPLÉ ROSCA EXTERNA FF 2"	73071990	102	5102	UN	1,00	19,40	19,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0768	ABRACADEIRA 2" DE 54 a 62MM	73261900	102	5102	UN	1,00	12,30	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.461	TUBO MULTILIT IRRIG PN 40 DN 50	39172300	102	5102	UN	10,00	30,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030301	LUBA VIQUA BB PN 80 50MM	84248221	102	5102	UN	10,00	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56497	TE RED. DURO 50 X 1 2	84196000	102	5102	UN	30,00	8,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210399	CAP SOLD. DURO 50 MM	84248221	102	5102	UN	1,00	4,85	4,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223328	ADESIVO PVC 175GR SILOC	35061090	102	5102	UN	1,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100626	MICRO ASPEPERSOR - AMANCO	84248221	102	5102	UN	400,00	2,77	1.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HID63	REGISTRO 18 MM X 1 2 ROSC MANG	84248221	102	5102	UN	30,00	4,95	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Val Aprox Tributos R\$ 276,58 (7,08%) Fonte: IBPT

Recebemos de J L B FERNANDES os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 26/08/2020 Destinatário: DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI Valor Total: 3.907,50

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NE-e
Nº 0000118 - FL 1/1
SÉRIE 1

Folha nº 334
Proc. nº 24/23
Rúbrica

J. L. B. FERNANDES
AVE GUAJAJARA, LETRA F, 11 -
JARDIM SAO CRISTOVAO - SAO LUIS - MA
65056-045 - (98)3258-0426

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
a-ENTRADA 1
Nº 0000570 - FL 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
2122 1034 7091 0100 0158 5500 1000 0005 7010 0000 6966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220031096089 27/10/2022:36-03:00

Natureza da Operação
Inscrição Estadual 126153299
Inscrição Estadual do Subst. tributário
CNPJ 34.709.101/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome / Razão Social
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF 24.546.752/0001-10

Data de Emissão 27/10/2022

Data de Saída 27/10/2022

Hora de Saída 16:51

Endereço
RUA MAJOR CUTRIM 19 A

Bairro / Distrito CENTRO

CEP 65350-000

Município VITORIA DO MEARIM

UF MA

Inscrição Estadual 124897207

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		Base de Cálculo ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	0,00	2.999,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00
Outras Despesas Acorradas		0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Total da Nota
					2.999,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta
0-Emissor
1-Destinatário
2-Tercleiros
9-Sem Frete

9

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF

Endereço

UF

Inscrição Estadual

Quantidade 1

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOF	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALQ ICMS	AUQ IPI
1037	MOTOBOMBA DIES 13.HP.3°P.M A.E	84138100	102	5102	UN	1,00	2.999,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Val Aprox Tributos R\$ 823,23 (27,45%) Fonte: IBPT

Recebemos de J. L. B. FERNANDES os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 27/10/2022 Destinatário: DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI Valor Total: 2.999,00

Data de Recebimento:

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0000570 - FL 1/1
SÉRIE 1

NF-c
N° 0000202 - FL1/1
SÉRIE 1

Folha nº 336
24/23
RUBRICA

J L B FERNANDES AVE GUAJAJARA, LETRA F, 11 - JARDIM SAO CRISTOVAO - SAO LUIS - MA 65056-045 - (98)9616-2130		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 0000207 - FL 1/1 SÉRIE 1											
Natureza da Operação Venda mercadorias de terceiros		CHAVE DE ACESSO 2121 0234 7091 0100 0158 5500 1000 0002 0710 0000 5229		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora									
Inscrição Estadual 126153299		Inscrição Estadual do Subst. tributário 34.709.101/0001-58		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210003721172 11/02/2021:52-03:00									
DESTINATÁRIO/REMETENTE Nome / Razão Social DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI		CNPJ/CPF 24.546.752/0001-10		Data da Emissão 11/02/2021									
Endereço RUA MAJOR CUTRIM 19 A		Bairro / Distrito CENTRO		Cep 65350-000									
Município VITORIA DO MEARIM		UF MA		Inscrição Estadual 124897207									
FATURA				Data da Saída 11/02/2021									
				Hora da Saída 10:13									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor de ICMS 0,00		Base de Cálculo ICMS Substituição 0,00									
Valor do Frete 0,00		Valor do Seguro 0,00		Valor do ICMS Substituição 0,00									
Desconto 100,00		Outras Despesas Acessórias 0,00		Valor Total dos Produtos 2.150,00									
Valor do IPI 0,00		Valor Total da Nota 2.050,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
Razão Social		Prato por Conta 0-Emissor 1-Destinatário 2-Terceiros 3-Sem Frete		Código ANTT 9									
Endereço		Placa do Veículo		UF									
Município		Inscrição Estadual		CNPJ / CPF									
Quantidade 6		Bastião		Peso Bruto									
Marca		Numeração		Peso Líquido									
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0165	VALVULA DE PE 3"	84814000	102	5102	UN	1,00	145,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02519	TAMPA PARTIDA ST FS 160 220 289	84679100	102	5102	UN	1,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03782	TAMPA PARTIDA HUSQ CPL 236R 143RH	84679100	102	5102	UN	1,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210	NIPLE FG 3"	73071100	102	5102	UN	1,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316050060	MANGUEIRA SUCCAO CRISTAL AZUL 3" BSL	39173100	102	5102	MT	10,00	78,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82084	CARRETEL AUTOMATICO FS160 220 SUPR	84339010	102	5102	UN	8,00	115,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS													
Informações Complementares													
REFERENTE AO CUPOM No. 051592													
Val Aprox Tributos R\$ 646,69 (31,55%) Fonte: IBPT													
Recebemos de J L B FERNANDES os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.													
Emissão: 11/02/2021 Destinatário: DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI Valor Total: 2.050,00													
Data de Recebimento						Identificação e Assinatura do Recebedor						NF-e Nº 0000207 - FL 1/1 SÉRIE 1	

Folha nº 337
Recibo 24/23
RUBRICA

J. L. B. FERNANDES
AVE GUAJAJARA, LETRA F, 11 -
JARDIM SAO CRISTOVAO - SAO LUIS - MA
65056-045 - (98)3258-0426

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
6-ENTRADA 1-SAÍDA 1
Nº 0000569 - FL 1/1
SÉRIE 1


CHAVE DE ACESSO
2122 1034 7091 0100 0158 5500 1000 0005 6910 0001 1608
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220031091485 27/10/2022:04-03:00

Nome / Razão Social
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI
CNPJ 24.546.752/0001-10
Data de Emissão 27/10/2022
Data de Saída 27/10/2022
Hora da Saída 16:32

Endereço
RUA MAJOR CUTRIM 19 - A
Bairro / Distrito CENTRO
CEP 65350-000
Município VITORIA DO MEARIM
UF MA
Inscrição Estadual 124897207

Naqueza da Operação
Venda mercadorias de terceiros
Inscrição Estadual 126153299
Inscr Estadual do Subst. tributário
CNPJ 34.709.101/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome / Razão Social
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI
CNPJ 24.546.752/0001-10
Data de Emissão 27/10/2022
Data de Saída 27/10/2022
Hora da Saída 16:32

Endereço
RUA MAJOR CUTRIM 19 - A
Bairro / Distrito CENTRO
CEP 65350-000
Município VITORIA DO MEARIM
UF MA
Inscrição Estadual 124897207

Quantidade 1
Espécie
Marca
Numeração
Peso Bruto
Peso Líquido

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
Razão Social
Endereço
Quantidade 1
Espécie
Marca
Numeração
Peso Bruto
Peso Líquido

Forma por Conta
0-Emissor
1-Destinatário
2-Terceiros
3-Sem Fretar
9
Código ANTT
Placa do Veículo
UF
CNPJ / CPF
Inscrição Estadual

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
5762	AERADOR MONOFASICO 1,0 CV	89079000	102	5102	RL	1,00	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares
Val Aprox Tributos R\$ 723,34 (34,12%) Fonte: IBPT

Recebemos de J. L. B. FERNANDES os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 27/10/2022 Destinatário: DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO EIRELI Valor Total: 2.120,00
Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0000569 - FL 1/1
SÉRIE 1

GABINETE DO
PREFEITO



Folha nº 338
Proc. nº 24/23
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa JLB FERNANDES, inscrita no CNPJ de nº 34.709.101/0001-58, estabelecida na Av. Guajajaras nº 11- F – Jardim São Cristóvão – CEP: 65.056-045 – São Luís – Ma, forneceu material cujo o objeto foi aquisição de Equipamentos e Apetrechos para Kit Pesca, tais como **Motor a gasolina 6.5, Rabeta para motor a gasolina com hélice, pano de rede para pesca, boia pescada, colete salva vidas dentre outros itens, sendo que foram entregue um total de 102 kits de equipamentos para pesca.**

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constado em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São Mateus do Maranhão – MA, 27 de outubro 2022

IVO REZENDE
ARAGAO:9558341
6300

Assinado de forma digital por
IVO REZENDE
ARAGAO:95583416300
Data: 2022.10.27 15:47:10
-03'00'

IVO REZENDE ARAGÃO

Prefeito Municipal

Praça da Matriz nº 42 – Centro
São Mateus do Maranhão – MA.
CEP. 65.470-000
CNPJ: 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Darthian de S Nunes Comercio Eireli
Endereço: Rua Urbano Santos, nº 48, Centro – CEP: 65.350-000 – Vitoria do
Mearim-Ma
CNPJ: 24.546.752/0001-10

Contratada:

JLB FERNANDES
Endereço: Av. Guajaras nº 11- F, Jardim São Cristóvão – CEP: 65.056-045 – São
Luís – Ma
CNPJ: 34.709.101/0001-58 Inscrição Estadual: 12.615.329-9

Atestamos para os devidos fins que a empresa JLB FERNANDES acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos:

Moto bombas a gasolina 10 hp, Aerador Chafariz de 0,5 e 1,5 cv, Motor a diesel refrigerado a ar, mangueira de sucção, tubulação e conexões para poços artesiano, Moto bombas submersas, Moto bombas centrifugas, conexões em ferro fundido, Mangueira Chata, Alisadora de Piso, Tubos e conexões para irrigação, Materiais elétricos dentre outros equipamentos de uso agrícola.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitoria do Mearim /Ma, 28 de outubro de 20

DARLAN CHAVES NUNES FILHO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

DISTRIBUIDORA DOM
DUAN
LTDA:44516281000105
Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DOM DUAN
LTDA:44516281000105
Dados: 2022.10.28 09:05:00 -03'00'



Folha nº 370
Proc. nº 24/23
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 31922023
Código de validação: 39F53E9582

Número da guia: 23057301001468412.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e sete (27) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J L B FERNANDES**, inscrita no **CNPJ** sob nº **34.709.101/0001-58**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/03/2023 11:47 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31922023 / Código: 39F53E9582
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha nº 344
Proc. nº 24/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 31902023
Código de validação: 2CEAAFDD25

Número da guia: 23057301001470080.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e sete (27) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **J L B FERNANDES**, inscrita no **CNPJ nº. 34.709.101/0001-58**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31902023 / Código: 2CEAAFDD25
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha nº 342
Proc. nº 24/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/03/2023 11:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31902023 / Código: 2CEAAFDD25
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha nº 343
Proc. nº 24/23
Rubrica /

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 31922023
Código de validação: 39F53E9582

Número da guia: 23057301001468412.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e sete (27) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J L B FERNANDES**, inscrita no **CNPJ** sob nº **34.709.101/0001-58**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/03/2023 11:47 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31922023 / Código: 39F53E9582
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha nº 344
Proc. nº 24/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 31902023
Código de validação: 2CEAAFDD25

Número da guia: 23057301001470080.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e sete (27) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **J L B FERNANDES**, inscrita no **CNPJ nº. 34.709.101/0001-58**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÕES: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31902023 / Código: 2CEAAFDD25
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha nº 345
Proc. nº 24/23
Rubrica _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/03/2023 11:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31902023 / Código: 2CEAAFDD25
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 31902023
Código de validação: 2CEAAFDD25

Número da guia: 23057301001470080.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e sete (27) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **J L B FERNANDES**, inscrita no **CNPJ nº. 34.709.101/0001-58**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31902023 / Código: 2CEAAFDD25
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha nº 347
Proc. nº 24/23
Rubrica /

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/03/2023 11:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31902023 / Código: 2CEAAFDD25
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 37612023
Código de validação: A0AA8945E1

Número da guia: 23057301001483715.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**¹ contra **JORGE LUIS BOAS FERNANDES**, nascido (a) em **28/04/1972**, filho (a) de **ALAN CARDEK MOUZINHO FERNANDES** e **MARIA CARMINA BOAS FERNANDES**, inscrito (a) no **CPF nº. 432.359.723-15** e no **RG nº. 0001175731991 SESEP MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 37612023 / Código: A0AA8945E1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha nº 349
Proc. nº 24/23
Número 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/04/2023 14:41 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 37612023 / Código: A0AA8945E1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Folha nº 350
Proc. nº 24/23
Rúbrica



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L B FERNANDES			Protocolo: MAC2302584204
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102282541	CNPJ 34.709.101/0001-58	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/08/2019	Início de Atividade 29/08/2019
Endereço Completo Avenida Guajajaras, Nº 11, LETRA F.; JARDIM SAO CRISTOVAO-São Luís/MA- CEP65056-045			
Objeto 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 46.23-1-06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.23-1-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.83-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 46.92-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 47.63-6-05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS 47.71-7-04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 75.00-1-00 - ATIVIDADES VETERINARIAS 96.09-2-08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.			
Capital R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/05/2022	Número 20220641102	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JORGE LUIS BOAS FERNANDES			
Identidade: 000117573199		CPF: 432.359.723-15	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2023, às 11:33:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHGIOV5.



MAC2302584204

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Folha nº 351
Proc. nº 24/29
Rúbrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L B FERNANDES			Protocolo: MAC2302584204
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102282541	CNPJ 34.709.101/0001-58	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/08/2019	Início de Atividade 29/08/2019
Endereço Completo Avenida Guajajaras, Nº 11, LETRA F., JARDIM SAO CRISTOVAO-São Luís/MA- CEP65056-045			
Objeto 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 46.23-1-06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.23-1-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.83-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 46.92-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 47.63-6-05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS 47.71-7-04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 75.00-1-00 - ATIVIDADES VETERINARIAS 96.09-2-08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.			
Capital R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/05/2022	Número 20220641102	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JORGE LUIS BOAS FERNANDES			
Identidade: 000117573199		CPF: 432.359.723-15	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2023, às 11:33:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHGIOV5.

MAC2302584204

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J L B FERNANDES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302584250
NIRE 21102282541 CNPJ 34.709.101/0001-58			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Guajaras, Nº 11, LETRA F,, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65056-045			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220641102	24/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220306370	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211208922	27/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210980044	27/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210574526	04/05/2021	BALANCO
223	20200008749	21/01/2020	BALANCO
080	20190985267	29/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102282541	29/08/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2023, às 11:33:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSLMXAVN.



MAC2302584250

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 353
Proc. nº 24/29
Rubrica



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

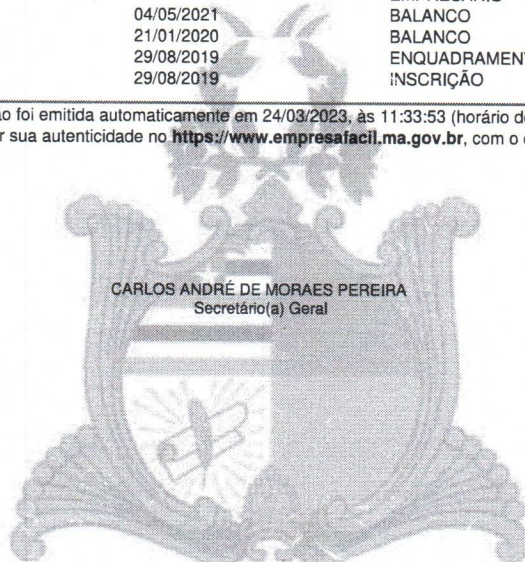
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J L B FERNANDES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302584250
NIRE 21102282541 CNPJ 34.709.101/0001-58			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Guajaras, Nº 11, LETRA F,, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65056-045			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220641102	24/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220306370	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211208922	27/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210980044	27/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210574526	04/05/2021	BALANCO
223	20200008749	21/01/2020	BALANCO
080	20190985267	29/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102282541	29/08/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2023, às 11:33:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSLMXAVN.



MAC2302584250



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J L B FERNANDES**

CPF/CNPJ: **34.709.101/0001-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:18 do dia 17/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MWBA170423103618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JLB FERNANDES

CNPJ: 34.709.101/0001-58

EI: 12.615.329-9

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 25/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

Início da Sessão Eletrônica: 18/04/2023 às 09:00hs (Nove horas).

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 25/2023 – SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: JLB FERNANDES

CNPJ: 34.709101/0001-58

Endereço: AV. GUAJAJARAS Nº 11 LETRA F CEP:65.056-045, SÃO LUIS /MA

Fone/Fax: (98) 3258-0426 ou 98874-0426

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)							
Item	Descrição	MARCA MODELO	Unidade	Quante	Unitário	Valor	
						por extenso	por extenso
1	Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2	Perine AP500	Unidade	22	R\$ 4.495,00	quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais	noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais
2	Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque 2" x 2" Vazão até 32 m³/h Sistema de Partida Manual	VULCAN/VMB653	Unidade	22	R\$ 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais	cinquenta e dois mil, oitocentos reais

AV. GUAJAJARAS Nº 11F JARDIM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUIS/MA

FONE: (98) 3258-0426 / 9 9616-2130

EMAIL : jlb1fernandes@gmail.com

Folha nº 355
Proc. nº 24/23
Assinatura

JLB FERNANDES

CNPJ: 34.709.101/0001-58

EI: 12.615.329-9

3	sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2.	Mangueira: Himaflex 2" ; conexões: Ferreira Lopes	Unidade	22	R\$ 385,00	trezentos e oitenta e cinco reais	R\$ 8.470,00	oito mil, quatrocentos e setenta reais
4	Recalque completo para motobomba a gasolina de 2"	Conexões : gabitex/registro de gaveta : Deca	Unidade	22	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	R\$ 6.270,00	seis mil, duzentos e setenta reais
5	Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de rede 210/24/25, 1,5 kg de corda poliester de 6mm, 3 kg de chumbo canudo, 1kg de monofio.	MAZZAFERRO	Unidade	22	R\$ 1.115,00	um mil, cento e quinze reais	R\$ 24.530,00	vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais
6	Passaguar redondo com cabo de aluminio com um metro e cinquenta centimetro de comprimento(1,50 cm)	Fishing Sports	Unidade	22	R\$ 278,00	duzentos e setenta e oito reais	R\$ 6.116,00	seis mil, cento e dezesseis reais
7	Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv de potência Bivolt com martelete, inclusos Peneiras Galvanizadas: 3,0mm – 5,0mm – 12mm – 1 Funil; 1 manual de instruções em português e certificado de garantia.	CID PRODUTOS/CID1 25	Unidade	22	R\$ 2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais	R\$ 60.060,00	sessenta mil e sessenta reais

Folha nº 356
 Proc. nº 24/23
 Rubrica

AV. GUAJAJARAS N° 11F JARDIM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUIS/MA
 FONE: (98) 3258-0426 / 9 9616-2130
 EMAIL : jlb1fernandes@gmail.com

JLB FERNANDES

CNPJ: 34.709.101/0001-58

EI: 12.615.329-9

Folha nº 357
Proc. nº 24/23
Rúbrica

8	Rocadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar com partida manual para cortar grama, capim alto e pequenos arbustos. Potência nominal 1,25 Kw/1,67 HP; Rotação mínima: 3.500 rpm; Capac. Tanque comb: 1000ml, acompanha cinto, chaves, lamina, misturador de óleo e carretel	vulcan/VR430H	Unidade	22	R\$ 2.830,00	dois mil, oitocentos e trinta reais	R\$ 62.260,00	sessenta e dois mil, duzentos e sessenta reais
9	Moto bomba centrífuga de 1,0 cv monofásica, sucção máxima: 8m; Altura máxima (recalque): 53mca; Rotação (rpm)	Lepono	Unidade	22	R\$ 1.170,00	um mil, cento e setenta reais	R\$ 25.740,00	vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais
10	Chave magnética de 1,0 cv monofásica	LUKMA	Unidade	22	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais	R\$ 6.930,00	seis mil, novecentos e trinta reais
11	Adaptador 1" RM para reservatório		Unidade	22	R\$ 73,00	setenta e três reais	R\$ 1.606,00	um mil, seiscentos e seis reais
12	Registro esfera 1"	Viqua	Unidade	22	R\$ 24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 539,00	quinhentos e trinta e nove reais
13	Filtro tela 1" Jain	Viqua	Unidade	22	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais	R\$ 7.040,00	sete mil e quarenta reais
14	Luva redução plastica 1" x 3/4"	Viqua	Unidade	22	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 217,80	duzentos e dezessete reais e oitenta centavos
15	Curva 25mm x 3/4"	Viqua	Unidade	22	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 374,00	trezentos e setenta e quatro reais

AV. GUAJAJARAS Nº 11F JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SÃO LUIS/MA

FONE: (98) 3258-0426 / 9 9616-2130

EMAIL : jlb1fernandes@gmail.com

JLB FERNANDES

CNPJ: 34.709.101/0001-58

EI: 12.615.329-9

16	Curva 25mm	Viqua	Unidade	22	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 308,00	trezentos e oito reais
17	Te 25mm	Viqua	Unidade	22	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 217,80	duzentos e dezessete reais e oitenta centavos
18	Final linha 25mm	NaanDanJain	Unidade	44	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 105,60	cento e cinco reais e sessenta centavos
19	Uniao 25mm	NaanDanJain	Unidade	44	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 127,60	cento e vinte e sete reais e sessenta centavos
20	Uniao 12mm	NaanDanJain	Unidade	220	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 547,80	quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
21	Tampao 12mm	NaanDanJain	Unidade	440	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 572,00	quinhentos e setenta e dois reais
22	Final linha 12mm	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.628,00	um mil, seiscentos e vinte e oito reais
23	Adaptador p/ conector inicial	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 1.311,20	um mil, trezentos e onze reais e vinte centavos
24	Conector inicial	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 1.760,00	um mil, setecentos e sessenta reais
25	Estaca p/ tubogotejador	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
26	Furador	NaanDanJain	Unidade	22	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais

Folha nº 358
Data: 24/29
Assinatura: [assinatura]

AV. GUAJAJARAS Nº 11F JARDIM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUIS/MA

FONE: (98) 3258-0426 / 9 9616-2130

EMAIL : jlb1fernandes@gmail.com

JLB FERNANDES

CNPJ: 34.709.101/0001-58

EI: 12.615.329-9

27	Fita veda rosca	viqua	Unidade	22	R\$ 7,60	sete reais e sessenta centavos	R\$ 167,20	cento e sessenta e sete reais e vinte centavos
28	Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo permd 25mm	NaanDanJain	M	11000	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 52.800,00	cinquenta e dois mil, oitocentos reais
29	Conjunto sucção de 1' polegada	mangueira: himaflex / conexões: Gabitex	cj	22	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R\$ 7.700,00	sete mil, setecentos reais
30	Conjunto Recalque de 1' polegada	conexões : gabitex/registro de gaveta : Deca	cj	22	R\$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais	R\$ 6.336,00	seis mil, trezentos e trinta e seis reais
31	Monômetro	Turotest	Unidade	22	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	R\$ 3.300,00	três mil, trezentos reais
32	Cabo 2x2,5 mm;	mega fios	M	550	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 6.325,00	seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
33	Tubo de adesivo para PVC de 1" vigua		Unidade	22	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 1.408,00	um mil, quatrocentos e oito reais
34	Serra para PVC.	starret	Unidade	22	R\$ 13,30	treze reais e trinta centavos	R\$ 292,60	duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos
35	Machado	collins	Unidade	22	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 2.090,00	dois mil e noventa reais
36	Carro de mão	Collins	Unidade	22	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 6.160,00	seis mil, cento e sessenta reais
37	Pulverizador costal 10 Litros	Karla/10 l	Unidade	22	R\$ 345,00	trezentos e quarenta e cinco reais	R\$ 7.590,00	sete mil, quinhentos e noventa reais

AV. GUAJAJARAS Nº 11F JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SÃO LUIS/MA

FONE: (98) 3258-0426 / 9 9616-2130

EMAIL : jlb1fernandes@gmail.com

Folha nº 359
 Data 24/29
 Rubrica

JLB FERNANDES

CNPJ: 34.709.101/0001-58

EI: 12.615.329-9

38	Enxada	vonder	Unidade	22	R\$ 70,50	setenta reais e cinquenta centavos	R\$ 1.551,00	um mil, quinhentos e cinquenta e um reais
39	Cavadeira	vonder	Unidade	22	R\$ 79,00	setenta e nove reais	R\$ 1.738,00	um mil, setecentos e trinta e oito reais
40	Facão	vonder	Unidade	22	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 1.210,00	um mil, duzentos e dez reais
41	Foice	vonder	Unidade	22	R\$ 69,00	sessenta e nove reais	R\$ 1.518,00	um mil, quinhentos e dezoito reais
42	Ancinho	vonder	Unidade	22	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 1.100,00	um mil e cem reais
43	Pá de bico	vonder	Unidade	22	R\$ 59,50	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 1.309,00	um mil, trezentos e nove reais
44	Balde 10 Litros	vonder	Unidade	22	R\$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 869,00	oitocentos e sessenta e nove reais
45	Bota de borracha	vonder	Par	22	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 1.408,00	um mil, quatrocentos e oito reais
46	Mascara	vonder	Unidade	22	R\$ 16,30	dezesseis reais e trinta centavos	R\$ 358,60	trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos

Folha nº 360
Proc. nº 24/23
Pública

AV. GUAJAJARAS Nº 11F JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SÃO LUIS/MA

FONE: (98) 3258-0426 / 9 9616-2130

EMAIL : jlb1fernandes@gmail.com

JLB FERNANDES

CNPJ: 34.709.101/0001-58

EI: 12.615.329-9

47	Luva	vonder	Par	22	R\$ 14,90	quatorze reais e noventa centavos	R\$ 327,80	trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos
48	Capacete	vonder	Unidade	22	R\$ 44,00	quarenta e quatro reais	R\$ 968,00	novecientos e sessenta e oito reais
49	Balança de prato cap. 10 kg	KALA/CZ10KG	Unidade	22	R\$ 400,00	quatrocentos reais	R\$ 8.800,00	oito mil, oitocentos reais
50	Caixa plástica p/ transporte de verduras	proplast	Unidade	22	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais	R\$ 1.430,00	um mil, quatrocentos e trinta reais
51	Conjunto para jardim com 03 peças	tramontina	Conj.	22	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 1.650,00	um mil, seiscentos e cinquenta reais
Valor total da Proposta							R\$ 488.807,00	quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sete reais

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº: 25/2023 - SRP

Folha nº 361
 Data 24/23
 Rubrica

AV. GUAJAJARAS Nº 11F JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SÃO LUIS/MA
 FONE: (98) 3258-0426 / 9 9616-2130
 EMAIL : jlb1fernandes@gmail.com

JLB FERNANDES

CNPJ: 34.709.101/0001-58

EI: 12.615.329-9

5. Declaro que entregarei o objeto licitados no prazo máximo de até 20 dias uteis contados do recebimento da Ordem de compra
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até
7. Os produtos utilizados para a prestação dos serviços ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão creditados à CONTA CORRENTE N°: 6.949-3 AGÊNCIA N° 4436, BANCO: 756 SICOOB CENTROLESTE
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. JORGE LUIS BOAS FERNANDES, Portador do RG, sob o n° 0001175731991 SSP/MA, e CPF n° 432.359.723-15, com residência na Avenida Litorânea, nº 01 B, Bairro São Francisco, São Luis- MA, CEP: 65076-170.

JORGE LUIS BOAS

Assinado de forma digital por JORGE
LUIS BOAS FERNANDES:43235972315
Dados: 2023.04.18 11:32:27 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: J L B FERNANDES

CNPJ: 34.709.101/0001-38

Jorge Luis Boas Fernandes
Proprietário

CPF: 432.359.723-15

RG: 0001175731991 SSP/MA

Folha nº 362
Proc nº 24/23
Rubrica

AV. GUAJAJARAS N° 11F JARDIM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUIS/MA

FONE: (98) 3258-0426 / 9 9616-2130

EMAIL : jlb1fernandes@gmail.com



WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.249.381/0001-14 IE: 256674329

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Folha nº 363
Data 24/23
Assinada /

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25
/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –SRP)

A **Weemac Maquinas e Equipamentos EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 415, KM 97, nº 5150, Bairro Massaranduba Baixo, no município de Massaranduba/SC, CEP 89108-000, inscrita no CNPJ 15.249.381/0001-14 e Inscrição Estadual 256.674.329, vem, mui respeitosamente, por intermédio de seu representante legal, perante vossa senhoria, invocando o princípio da legalidade, apresentar

RECURSO À INABILITAÇÃO

1. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre-se esclarecer que o presente recurso é previsto no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal n. 10.520/2002, e também é tempestivo, pois houve manifestação de interesse de recurso e as presentes razões estão sendo apresentadas dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro.

2. DOS FATOS

A WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS consagrou-se vitoriosa após vencer a disputa de preços do pregão eletrônico do edital 25/2023, ocorrido às 09hrs do dia 18/04/2023, ocorre que durante a análise da documentação o pregoeiro inabilitou a recorrente, alegando desatendimento de regras do edital.

*O fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
EPP foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão.*

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Rod. 415, KM 97, Nº 5.150, MASSARANDUBA BAIXO -
Centro - Massaranduba - SC - CEP: 89.108-000



WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.249.381/0001-14 IE: 256674329

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Folha nº 364
Proc. nº 24/23
Rubrica P

Motivo: Inabilitada, devido a não apresentação da certidão específica, conforme exige o item 38.14 do edital, bem como deixou de apresentar as notas explicativas referente ao balanço, conforme exige o item 40.15.1.1 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela inabilitação da empresa.

No entanto a decisão do nobre pregoeiro não merece prosperar, pois não há fundamentos suficientes para inabilitar um licitante, e tal ato estaria eivado de ilegalidade.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS

2.1. Certidão Específica da Junta Comercial

Inicialmente cumpre-se esclarecer que o pregoeiro declarou em sua decisão que a WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS estaria sendo INABILITADA devido a não apresentação da certidão específica,

conforme exige o item 38.14 do edital:

Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Para verificarmos melhor no que se fundamentou o edital ao utilizar o decreto estadual 21.048, fomos em busca do texto na íntegra, qual seja, segue a transcrição:

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Rod. 415, KM 97, Nº 5.150, MASSARANDUBA BAIXO -
Centro - Massaranduba - SC - CEP: 89.108-000

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Rubens Da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 616F-57F9-D54D-E62C.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Rubens Da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 616F-57F9-D54D-E62C.



WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.249.381/0001-14 IE: 256674329

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Folha nº 365
Proc. nº 24/23
Rubrica /



ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORIA DE ESTUDOS, DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO JURÍDICA.

73

DIÁRIO OFICIAL Nº 040 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

DECRETO Nº 11.048 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Abre ao FES – Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 8.207 de 30.12.2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao FES – Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito, decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE FEVEREIRO DE 2005, 184ª DA INDEPENDÊNCIA E 117ª DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Governador do Estado do Maranhão

PEDRO RONALD MARANHÃO BRAGA BORGES
Secretário Chefe da Casa Civil

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI
Secretário de Estado da Fazenda

HELENA MARIA DUAILIBE FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde

OBS: QUADRO ANEXO NO D.O

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Rod. 415, KM 97, Nº 5.150, MASSARANDUBA BAIXO -
Centro - Massaranduba - SC - CEP: 89.108-000

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Rubens Da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 616F-57F9-D54D-E62C.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Rubens Da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 616F-57F9-D54D-E62C.



WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

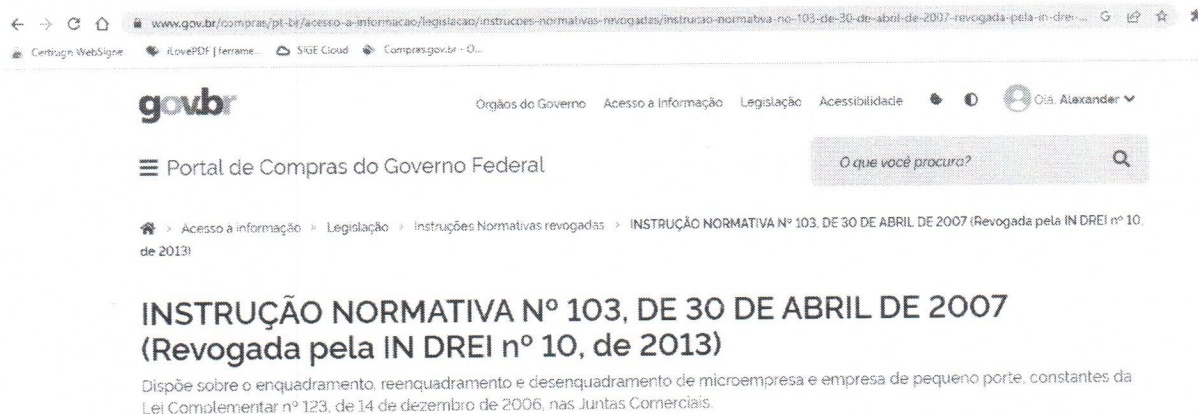
CNPJ: 15.249.381/0001-14 IE: 256674329

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Folha nº 366
Proc. nº 24/23
Rubrica

Ao observarmos, vemos que o texto legal do decreto 21.048, não traz qualquer tipo de menção à certidão específica da junta comercial. Logo o próprio item 38.14. é um erro e merece ser desconsiderado.

Como se não bastasse, passamos a observar a segunda parte do item 38.14, no que tange à “*Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.*” Que também não deve mais ser considerada, devido ter sido revogada!



Além disso, já é pacífico dentre a jurisprudência que a inabilitação por exigência de certidão de junta comercial é uma exigência ilegal, não faz parte do rol de documentos exigido no Art. 28 da lei 8666/93, vejamos:

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I – cédula de identidade;

II – registro comercial, no caso de empresa individual;

III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Rod. 415, KM 97, Nº 5.150, MASSARANDUBA BAIXO -
Centro - Massaranduba - SC - CEP: 89.108-000

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Rubens Da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 616F-57F9-D54D-E62C.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Rubens Da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 616F-57F9-D54D-E62C.



WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.249.381/0001-14 IE: 256674329

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Folha nº 367
Data 24/23
Assinatura

autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Como podemos notar o Art. 28 da lei 8666/93 não menciona a "Certidão específica da junta comercial", portanto sua exigência é ilegal!

E também, encontramos outro acordo importante que fala bem especificamente sobre a impossibilidade de exigir certidão expedida por junta comercial, pelo TCU:

Acórdão 7856/2012 – 2ª Câmara – Relator Ministro Aroldo Cedraz

É indevida a exigência de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante (grifo nosso), por não estar prevista no art. 28 da Lei 8.666/1993.

De todo modo, a presente recorrente ainda, à pesar de não ser necessário, de acordo com a legislação vigente, apresentou a certidão simplificada da junta comercial, que contém praticamente as mesmas informações.

E para demonstrar sua intenção em cooperar com a administração pública faz-se então a apresentação da certidão no presente momento para que não restem dúvidas quanto a plena capacidade da recorrente em ser habilitada no certame (ANEXO I).

2.2. Notas Explicativas Referente ao Balanço

Esclarecido a questão relativa à impossibilidade de inabilitação por falta de certidão específica da junta comercial. Vamos ao segundo motivo apontado pelo nobre pregoeiro, que levou a decisão de inabilitar a RECORRENTE.

“... deixou de apresentar as notas explicativas referente ao balanço, conforme exige o item 40.15.1.1 do edital...”

É necessário esclarecer que a **RECORRENTE é uma EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme pode ser constatado nos seguintes documentos apresentados:

Declaração de Cumprimento de Requisitos para Enquadramento no Regime Diferenciado de Tratamento para Empresas de Pequeno Porte, Certidão Simplificada da

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Rod. 415, KM 97, Nº 5.150, MASSARANDUBA BAIXO -
Centro - Massaranduba - SC - CEP: 89.108-000



WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.249.381/0001-14 IE: 256674329

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Folha nº 368
Proc. nº 24/27
Rubrica /

Junta Comercial, Comprovante de Inscrição Cadastral – Cartão CNPJ, Certidão de Inscrição de Contribuintes Estadual, Certidão de Inscrição de Contribuintes Municipal.

Desta forma, cumpre-se esclarecer que **o DECRETO FEDERAL Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, dispensa as empresas de pequeno porte de apresentação de balanço patrimonial e documentos que derivam dele, como as NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL.**

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Além disso as notas explicativas não são relacionadas na lei de licitações Dispõe o inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

À pesar de julgar desnecessária a apresentação de notas explicativas a licitante providenciou o referido documento para que o respeitável órgão julgador fique tranquilo quanto às boas condições financeiras da Weemac Maquinas e Equipamentos Eireli EPP.

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto a RECORRENTE requer:

- A) O recebimento e posterior análise de mérito do presente recurso, mediante reconsideração da decisão do pregoeiro que inabilitou a recorrente.
- B) Que a decisão que declarou a recorrente inabilitada, seja revista, declarando a WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, como HABILITADA para o fornecimento dos bens conforme a proposta com o melhor preço.

Nestes termos, pede-se que seja conhecida e provida a presente demanda.

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Rod. 415, KM 97, Nº 5.150, MASSARANDUBA BAIXO -
Centro - Massaranduba - SC - CEP: 89.108-000



WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.249.381/0001-14 IE: 256674329

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Folha nº 369
Pág. nº 24/23
Rubrica

Roberto Rubens da Rosa
Advogado
OAB 59.119
WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
REPRESENTANTE LEGAL
(Documento Assinado Digitalmente)

WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Rod. 415, KM 97, Nº 5.150, MASSARANDUBA BAIXO -
Centro - Massaranduba - SC - CEP: 89.108-000

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Rubens Da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 616F-57F9-D54D-E62C.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Rubens Da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 616F-57F9-D54D-E62C.



Enkel nº 370
Data 24/23
Hora 1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/616F-57F9-D54D-E62C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 616F-57F9-D54D-E62C



Hash do Documento

E467CCBFBEFF7E9CAAD6DB00E092C02C521362CDBCACC9CE5058DAD66B54A74C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

☒ Roberto Rubens Da Rosa (Signatário) - 079.955.889-33 em

24/04/2023 17:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 371
Proc. nº 24/23
Rubrica

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023

RECORRENTE: WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM – MA

SÍNTESE DOS FATOS

Esta Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro, vem se posicionar a certa do recurso administrativo interposto pela licitante WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. O presente certame, teve como objeto Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, por meio do edital do Pregão eletrônico nº 025/2023.

A empresa Recorrente WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, apresentou recurso sob os seguintes fundamentos:

Informa a Recorrente, que participou da do pregão em tela, e fora inabilitada sob alegação de que a não apresentou Certidão Específica conforme exige o item 38.14 do edital, bem como deixou de apresentar as notas explicativas referente ao balanço, conforme exige o item 40.15.1.1 do edital.

Relata que o texto legal do decreto 21.048, não traz qualquer tipo de menção à certidão específica da junta comercial. Logo o próprio item 38.14 é um erro e merece ser desconsiderado.

E que como se não bastasse, passamos a observar a segunda parte do item 38.14, no que tange à "Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC." Que também não deve mais ser considerada, devido ter sido revogada!

Segue afirmando que já é pacífico dentre a jurisprudência que a inabilitação por exigência de certidão de junta comercial é uma exigência ilegal, não fazendo parte do rol de documentos exigidos no Art. 28 da Lei 8666/93.

Continua seu discurso informando que não deveria ter sido inabilitada por não ter apresentado notas explicativas referente ao balanço, haja vista que ser a Recorrente, uma empresa de pequeno porte, e que o Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, dispensa as empresas de pequeno porte de apresentação de balanço patrimonial e documentos que derivam dele, como as Notas Explicativas referente ao Balanço Patrimonial, conforme versa o artigo 3º do citado decreto.

Ao final pede a reconsideração da decisão com a para considerar a Empresa Recorrente HABILITADA, para o fornecimento dos bens conforme a proposta com o melhor preço

É o relatório, passo a esclarecer e informar:

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haickel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº

Proc. nº

DO MÉRITO

A teor do que dispõe o presente recurso, entende este Pregoeiro, que estão presentes os requisitos de admissibilidade, no recurso da Empresa WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, portanto, devem ser este conhecido, na forma da lei.

Insurge a Recorrente, contra a decisão quando da sua Inabilitação, trazendo como justificativa à sua alegação de que a exigência da Certidão Específica não é um documento obrigatório, não devendo ser exigido para efeito de habilitação, e que esta certidão não está listada no rol de documentação relativa a habilitação, constante no artigo 28 da lei 8666/93, portanto seria ilegal sua exigência, bem como que encontra-se dispensada de apresentar Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial, por Empresa de Pequeno Porte, conforme versa o artigo 3º Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

Sabe-se comezinhamente que a administração pública, deve evitar formalismos exagerados, principalmente se estes inviabilizam a competitividade do certame e a busca pela melhor proposta. Frise-se: o formalismo desnecessário deve ser evitado, entretanto deve existir um mínimo de exigência formal, o que a nosso sentir a exigência da Certidão Específica emitida pela junta comercial, não visa inviabilizar a competição, e sim contribuir para uma maior segurança jurídica no certame, visto que esta certidão apresenta algumas informações sobre as empresas, auxiliando inclusive na análise das alterações realizadas pela mesma. Tendo como objetivo possibilitar a conferência dos poderes de outorga dos licitantes, a fim de garantir que os atos conferidos pelo gestor da empresa, contido em Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, sejam de fato a última alteração registrada no órgão competente que esteja vigente. A apresentação da Certidão Específica da junta comercial é um documento que auxilia a validar o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sem o qual poderíamos incorrer em erro desta Administração firmar contratos com pessoas que já não detenham poderes de responder pela empresa vencedora do certame.

Reforçamos ainda, que a ora Recorrente e os demais licitantes participantes da licitação tiveram acesso ao edital, tomando conhecimento de todas as regras ali inserida. Assim conhecedora das regras, deixou a ora Recorrente de cumprir com o que previa o edital. Se possuía a Recorrente conhecimento das cláusulas editalícias, porque não impugnou o edital no prazo para impugnação do mesmo? O que nos leva a crer que nada tinha a alegar, concordando com o que estava previsto no edital, e somente em momento posterior apresenta sua insatisfação.

Assim, a conduta da Recorrente acaba por implicar em quebra da boa-fé objetiva em verdadeiro "*venire contra factum proprium*" (vedação ao comportamento contraditório), encaixando-se a atitude da Recorrente no que o STJ chama de "nulidade de algibeira" -- Resp 1372802, 3ª Turma do Tribunal de Justiça, rejeitou uma arguição de nulidade, pois entendeu que a estratégia utilizada pela parte configurava, na realidade, uma manobra -- a chamada "nulidade de algibeira". A expressão, é usada para classificar situações que ocorre quando a parte permanece em silêncio no momento oportuno para se manifestar, deixando para suscitar a nulidade em ocasião posterior

No mais, observa-se claramente, que a licitação é um procedimento administrativo utilizado pela Administração Pública, que tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa, por meio de critérios objetivos e impessoais, visando a celebração de contratos relacionados a obras, serviços, compras e alienações, mediante processo que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, cujo processamento e julgamento deve se realizar em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, conforme disciplina o art. 3º da respectiva lei.

Assim, destaca-se que entre as principais garantias no processo licitatório é a vinculação da Administração ao Edital que regulamenta o certame, tratando-se dessa forma de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº

Proc. nº

Rubrica

O instrumento convocatório, é a Lei do caso, ou seja, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Quando o Edital impuser comprovação de certo requisito na habilitação, este será indispensável, sob pena de violação ao referido princípio.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabelecem:

[...] XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigir, ao convite e à proposta do licitante vencedor; (grifo nosso).

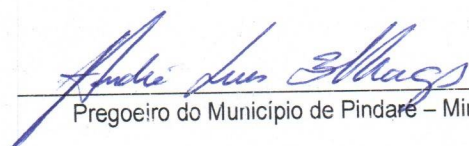
A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados, onde as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios administrativos.

Por conseguinte, este Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, em análise detalhada à documentação juntada pela Empresa WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, verificou que a mesma, é Empresa de Pequeno Porte, ficando dessa forma dispensada de apresentar Notas Explicativas junto ao Balanço Patrimonial conforme Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, assistindo razão a Recorrente, quanto a este ponto levantado em sede recursal.

Isto Posto, sem nada mais a relatar, conheço do recurso interposto, para DAR PARCIAL PROVIMENTO AO MESMO, ao que tange a exigência de Notas Explicativas junto ao Balanço Patrimonial, haja vista ser a Recorrente Empresa de Pequeno Porte e como tal fica dispensada da apresentação da mesma conforme Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, ENTRETANTO, mantenho INABILITADA a Empresa Recorrente WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, por descumprir o item 38.14 do edital, conforme fundamentos acima expedidos.

Assim, a Comissão de Licitação através do seu Pregoeiro decide pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente (Secretário Municipal de Administração), para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta, para posterior comunicado do resultado às respectivas empresas licitantes interessadas, na forma e prazo previstos.

Pindaré - Mirim /MA, 04 de maio de 2023.


Pregoeiro do Município de Pindaré – Mirim/MA

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haickel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM - MA
Av. Elias Haickel, 11 - Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 374
Proc. nº 24/23
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro e por sua Equipe de Apoio.

Intime-se enviando cópia na íntegra, da decisão a todos os participantes do certame licitatório.

Pindaré Mirim/MA, 04 de maio de 2023.


EDSON DE SOUSA PEREIRA
Secretário Mul. de Administração
Portaria 031/2023

Edson de Sousa Pereira
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo de Disputa: Aberto

Número do Processo 24/2023

Tipo de Lance: Valor Unitário

Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 18/04/2023 09:00:00

Tipo de Pregão: Por Item

Data Impug./Escl.: 12/04/2023 18:00:00

Data Fim Propostas: 18/04/2023 08:59:00

Intervalo Lances: 0,1000

Prazo Int. Recurso: 15 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA.

Às 09:00 horas do dia 18/04/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 25/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
J L B FERNANDES	JLB	34.709.101/0001-58
WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	WEEMAC	15.249.381/0001-14

Edição: 376
Proc. nº 284/23
Prestador: P

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2.

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

4.495,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	4850.0000	106700.0000	17/04/2023 15:16:26	CLASSIFICADA
WEEMAC MAQUINAS E	4876.0000	107272.0000	18/04/2023 08:38:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	DESCCLASSIFICADO	4490.0000
2 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	4495.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:07:10	4490.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:39:30	4494.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:39:22	4495.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:37:24	4499.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:36:59	4500.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:36:21	4509.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:36:03	4510.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:35:55	4511.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:35:34	4512.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:35:22	4514.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:34:56	4515.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:34:44	4519.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:34:19	4520.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:33:50	4524.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:33:34	4525.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:33:16	4529.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:32:53	4530.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:32:24	4534.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:32:04	4535.0000	J L B FERNANDES

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023**

Folha nº 377
Proc. nº 24/23
Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:31:51	4537.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:31:30	4538.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:30:51	4541.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:30:40	4542.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:30:19	4544.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:29:55	4545.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:29:38	4549.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:29:21	4550.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:29:06	4554.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:28:39	4555.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:28:11	4559.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:27:55	4660.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:27:37	4661.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:27:13	4662.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:26:32	4664.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:26:13	4665.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:25:50	4669.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:25:22	4670.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:25:00	4674.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:24:38	4675.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:24:20	4678.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:23:55	4679.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:23:32	4681.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:23:08	4682.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:22:56	4684.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:22:24	4685.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:21:59	4689.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:21:27	4690.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:21:05	4694.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:20:36	4695.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:20:16	4699.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:19:55	4700.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:19:42	4709.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:19:24	4710.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:57	4714.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:18:46	4715.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:32	4719.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:18:17	4720.0000	J L B FERNANDES

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023**

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:18:02	4721.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:17:46	4722.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:17:32	4724.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:17:21	4725.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:16:56	4726.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:16:43	4727.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:16:18	4729.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:16:06	4730.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:15:49	4731.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:15:38	4732.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:15:19	4734.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:14:56	4735.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:14:26	4739.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:14:15	4740.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:13:53	4741.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:13:37	4742.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:13:21	4744.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:13:02	4745.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:12:48	4750.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:12:26	4755.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:12:06	4759.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:12:01	4760.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:11:38	4761.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:11:21	4762.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:10:43	4764.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:10:09	4765.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:09:36	4769.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:09:21	4770.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:08:59	4774.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:08:45	4775.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:07:46	4780.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:06:12	4790.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:04:05	4800.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
18/04/2023 09:02:41	4850.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:02:41	4876.0000	WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

379
25/23
P

LOTES / ITENS

Nº 002

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque 2" x 2"

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

2.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	2430.0000	53460.0000	17/04/2023 15:17:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	2400.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:02:17	2400.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:02:43	2430.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 003

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2.

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

385,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	390.0000	8580.0000	17/04/2023 15:17:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	385.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:02:36	385.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:02:46	390.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 004

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Recalque completo para motobomba a gasolina 2 polegadas

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

285,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	290.0000	6380.0000	17/04/2023 15:17:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	285.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:02:56	285.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:02:47	290.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Prec. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 005

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de
Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

1.115,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	1120.0000	24640.0000	17/04/2023 15:17:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	1115.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:03:20	1115.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:02:49	1120.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

LOTES / ITENS

Nº 006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Passaguar redondo com cabo de aluminio com um

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor: 278,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	280.0000	6160.0000	17/04/2023 15:18:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	278.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:04:10	278.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:02:51	280.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 007

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv de
Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

2.730,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	2800.0000	61600.0000	17/04/2023 15:18:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	2730.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:05:00	2730.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:06	2800.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

LOTES / ITENS

Nº 008 **Situação:** ADJUDICADO
Descrição: Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar com partida
Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES 34.709.101/0001-58 **Valor:** 2.830,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	2850.0000	62700.0000	17/04/2023 15:18:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	2830.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:05:21	2830.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:08	2850.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº 386
Proc. nº 241/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Moto bomba centrifuga de 1.0 cv monofásica,

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

1.170,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	1175.0000	25850.0000	17/04/2023 15:18:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	1170.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:05:44	1170.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:12	1175.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

LOTES / ITENS

Nº 010 **Situação:** ADJUDICADO
Descrição: Chave magnética de 1,0 cv monofásica
Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES 34.709.101/0001-58 **Valor:** 315,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	350.0000	7700.0000	17/04/2023 15:19:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	315.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:06:10	315.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:22	350.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 011

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Adaptador 1" RM para reservatório

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

73,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	75.0000	1650.0000	17/04/2023 15:19:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	73.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:06:36	73.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:32	75.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 012

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Registro esfera 1"

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

24,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	25.0000	550.0000	17/04/2023 15:19:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	24.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:06:51	24.5000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:34	25.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

390
24/23

LOTES / ITENS

Nº 013

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Filtro tela 1" Jain

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

320,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	365.0000	8030.0000	17/04/2023 15:19:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	320.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:07:14	320.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:38	365.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº 391
Proc. nº 24/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Luva redução plastica 1" x 3/4"
Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES 34.709.101/0001-58 Valor: 9,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	10.0000	220.0000	17/04/2023 15:19:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	9.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:07:44	9.9000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:41	10.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

392
24/23
P

LOTES / ITENS

Nº 015

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Curva 25mm x 3/4"

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

17,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	18.0000	396.0000	17/04/2023 15:19:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	17.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:08:46	17.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:45	18.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº 393
Proc. nº 24/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 016

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Curva 25mm

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor: 14,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	15.0000	330.0000	17/04/2023 15:20:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	14.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:09:10	14.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:51	15.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

394
24/23

LOTES / ITENS

Nº 017

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Te 25mm

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

9,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	10.0000	220.0000	17/04/2023 15:20:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	9.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:09:32	9.9000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:55	10.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

395
24/23

LOTES / ITENS

Nº 018

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Final linha 25mm

Quantidade: 44

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

2,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	2.5000	110.0000	17/04/2023 15:20:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	2.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:09:50	2.4000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:03:57	2.5000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 019

Situação: ADJUDICADO

Descrição: União 25mm

Quantidade: 44

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

2,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	3.0000	132.0000	17/04/2023 15:20:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	2.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:10:10	2.9000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:04:00	3.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº 397
Proc. nº 24/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 020

Situação: ADJUDICADO

Descrição: União 12mm

Quantidade: 220

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

2,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	2.5000	550.0000	17/04/2023 15:21:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	2.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:10:44	2.4900	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:04:02	2.5000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº 398
Proc. nº 94/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 021

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tampão 12mm

Quantidade: 440

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

1,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	1.5500	682.0000	17/04/2023 15:21:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	1.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:11:32	1.3000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:04:06	1.5500	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 022

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Final linha 12mm

Quantidade: 880

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

1,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	2.0000	1760.0000	17/04/2023 15:21:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	1.8500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:11:51	1.8500	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:04:08	2.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº 400
Proc. nº 241/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 023

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Adaptador p/ conector inicial

Quantidade: 880

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

1,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	1.5000	1320.0000	17/04/2023 15:21:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	1.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:12:11	1.4900	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:04:11	1.5000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 024

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conector inicial

Quantidade: 880

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

2,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	2.0000	1760.0000	17/04/2023 15:21:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	2.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:04:12	2.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 025

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Estaca p/ tubogotejador

Quantidade: 880

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

1,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	1.7500	1540.0000	17/04/2023 15:21:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	1.7500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:04:15	1.7500	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

403

24/23

LOTES / ITENS

Nº 026

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Furador

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	20.0000	440.0000	17/04/2023 15:22:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	20.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:04:16	20.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 027

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fita veda rosca

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

7,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	8.0000	176.0000	17/04/2023 15:22:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	7.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:13:48	7.6000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:04:18	8.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

405
28/4/23
P

LOTES / ITENS

Nº 028

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm

Quantidade: 11000

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

4,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	4.8000	52800.0000	17/04/2023 15:22:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	4.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:04:20	4.8000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº 406
Proc. nº 24/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 029

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conjunto sucção de 1' polegada

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

350,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	350.0000	7700.0000	17/04/2023 15:22:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	350.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:04:23	350.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 030

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conjunto Recalque de 1' polegada

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

288,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	290.0000	6380.0000	17/04/2023 15:22:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	288.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:14:51	288.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:42:19	290.0000	J L B FERNANDES

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023**

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 031

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Monômetro

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

150,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	150.0000	3300.0000	17/04/2023 15:23:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	150.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:17:50	150.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº 409
Proc. nº 24/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 032

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cabo 2x2,5 mm;

Quantidade: 550

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

11,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	11.5000	6325.0000	17/04/2023 15:23:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	11.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:17:51	11.5000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 033

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cubo de adesivo para PVC de 175 g

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

64,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	75.0000	1650.0000	17/04/2023 15:23:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	64.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:26:26	64.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:17:54	75.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 034

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Serra para PVC.

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

13,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	15.5000	341.0000	17/04/2023 15:23:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	13.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:27:08	13.3000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:17:58	15.5000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 035

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Machado

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor: 95,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	110.0000	2420.0000	17/04/2023 15:23:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	95.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:27:31	95.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:01	110.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

443
24/23

LOTES / ITENS

Nº 036

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Carro de mão

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

280,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	280.0000	6160.0000	17/04/2023 15:23:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	280.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:18:03	280.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 037

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pulverizador costal 10 Litros

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

345,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	350.0000	7700.0000	17/04/2023 15:24:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	345.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:28:10	345.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:06	350.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

415
24/23
P

LOTES / ITENS

Nº 038

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Enxada

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

70,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	78.0000	1716.0000	17/04/2023 15:24:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	70.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:28:35	70.5000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:08	78.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 039

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cavadeira

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

79,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	86.0000	1892.0000	17/04/2023 15:24:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	79.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:30:05	79.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:10	86.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 040

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Facão

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

55,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	55.0000	1210.0000	17/04/2023 15:24:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	55.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:18:12	55.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 041

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Foice

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

69,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	70.0000	1540.0000	17/04/2023 15:24:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	69.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:30:53	69.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:16	70.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

419
24/23
/

LOTES / ITENS

Nº 042

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ancinho

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

50,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	50.0000	1100.0000	17/04/2023 15:25:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	50.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:18:18	50.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 043

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pá de bico

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

59,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	75.0000	1650.0000	17/04/2023 15:25:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	59.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:31:55	59.5000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:20	75.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 044

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balde 10 Litros

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

39,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	45.0000	990.0000	17/04/2023 15:25:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	39.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:32:20	39.5000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:22	45.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

422
24/23
P

LOTES / ITENS

Nº 045

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bota de borracha

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

64,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	70.0000	1540.0000	17/04/2023 15:25:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	64.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:32:55	64.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:25	70.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

423
24/23
P

LOTES / ITENS

Nº 046

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mascara

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

16,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	20.0000	440.0000	17/04/2023 15:25:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	16.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:33:19	16.3000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:27	20.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 047

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luva

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

14,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	15.0000	330.0000	17/04/2023 15:25:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	14.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:34:19	14.9000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:30	15.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

LOTES / ITENS**Nº** 048**Situação:** ADJUDICADO**Descrição:** Capacete**Quantidade:** 22**Vencedor** J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:**44,00****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	50.0000	1100.0000	17/04/2023 15:25:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	44.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:34:42	44.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:32	50.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

426
24/23
P

LOTES / ITENS

Nº 049

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balança de prato cap. 10 kg

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	480.0000	10560.0000	17/04/2023 15:26:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	400.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:35:25	400.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:34	480.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº 427
Proc. nº 24/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 050

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa plástica p/ transporte de verduras

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

65,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	70.0000	1540.0000	17/04/2023 15:26:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	65.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 10:35:50	65.0000	J L B FERNANDES
18/04/2023 09:18:36	70.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 051

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conjunto para jardim com 03 peças

Quantidade: 22

Vencedor J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

Valor:

75,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J L B FERNANDES	75.0000	1650.0000	17/04/2023 15:26:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J L B FERNANDES	ADJUDICADO	75.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 09:18:40	75.0000	J L B FERNANDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 09:01	Sistema		Sessão pública aberta!
18/04 09:01	Pregoeiro		Senhores boa tarde, daremos inicio a fase de lances do pregão.
18/04 09:02	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:02	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque 2" x 2"... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:02	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:02	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Recalque completo para motobomba a gasolina 2 polegadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:02	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:02	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Passaguar redondo com cabo de aluminio com um metro e cinquenta centimetro de co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Moto bomba centrífuga de 1.0 cv monofásica, sucção máxima: 8m; Altura máxima (re... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Chave magnética de 1,0 cv monofásica aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Adaptador 1" RM para reservatório aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Registro esfera 1" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Filtro tela 1" Jain aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Luva redução plastica 1" x 3/4" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Curva 25mm x 3/4" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Curva 25mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Te 25mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:03	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Final linha 25mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:04	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - União 25mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:04	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - União 12mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:04	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Tampão 12mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:04	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Final linha 12mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:04	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Adaptador p/ conector inicial aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:04	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Conector inicial aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 09:04	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Estaca p/ tubogotejador aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:04	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Furador aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:04	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Fita veda rosca aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:04	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:04	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Conjunto sucção de 1" polegada aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:12	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:12	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque 2" x 2"... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:12	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Recalque completo para motobomba a gasolina 2 polegadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:12	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:12	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:12	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Passaguar redondo com cabo de aluminio com um metro e cinquenta centimetro de co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:13	Sistema	007	O lote/item nº 007 - Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:13	Sistema	008	O lote/item nº 008 - Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:13	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Moto bomba centrifuga de 1.0 cv monofásica, sucção máxima: 8m; Altura máxima (re... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:13	Sistema	010	O lote/item nº 010 - Chave magnética de 1,0 cv monofásica entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:13	Sistema	011	O lote/item nº 011 - Adaptador 1" RM para reservatório entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:13	Sistema	012	O lote/item nº 012 - Registro esfera 1" entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:13	Sistema	013	O lote/item nº 013 - Filtro tela 1" Jain entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:13	Sistema	014	O lote/item nº 014 - Luva redução plastica 1" x 3/4" entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:13	Sistema	015	O lote/item nº 015 - Curva 25mm x 3/4" entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:13	Sistema	016	O lote/item nº 016 - Curva 25mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:13	Sistema	017	O lote/item nº 017 - Te 25mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	019	O lote/item nº 019 - União 25mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	018	O lote/item nº 018 - Final linha 25mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	020	O lote/item nº 020 - União 12mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	021	O lote/item nº 021 - Tampão 12mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	022	O lote/item nº 022 - Final linha 12mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	023	O lote/item nº 023 - Adaptador p/ conector inicial entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	024	O lote/item nº 024 - Conector inicial entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	025	O lote/item nº 025 - Estaca p/ tubogotejador entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	026	O lote/item nº 026 - Furador entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 09:14	Sistema	027	O lote/item nº 027 - Fita veda rosca entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	028	O lote/item nº 028 - Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	029	O lote/item nº 029 - Conjunto sucção de 1" polegada entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:14	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque 2" x 2"... encerrada!
18/04 09:14	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque 2" x 2"... foi o fornecedor com valor R\$ 2.430,0000 !
18/04 09:14	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2. encerrada!
18/04 09:14	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2. foi o fornecedor com valor R\$ 390,0000 !
18/04 09:14	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Recalque completo para motobomba a gasolina 2 polegadas encerrada!
18/04 09:14	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Recalque completo para motobomba a gasolina 2 polegadas foi o fornecedor com valor R\$ 290,0000 !
18/04 09:14	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de... encerrada!
18/04 09:14	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de... foi o fornecedor com valor R\$ 1.120,0000 !
18/04 09:14	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - Passaguar redondo com cabo de aluminio com um metro e cinquenta centimetro de co... encerrada!
18/04 09:14	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - Passaguar redondo com cabo de aluminio com um metro e cinquenta centimetro de co... foi o fornecedor com valor R\$ 280,0000 !
18/04 09:15	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv... encerrada!
18/04 09:15	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv... foi o fornecedor com valor R\$ 2.800,0000 !
18/04 09:15	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar co... encerrada!
18/04 09:15	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar co... foi o fornecedor com valor R\$ 2.850,0000 !
18/04 09:15	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - Moto bomba centrifuga de 1.0 cv monofásica, sucção máxima: 8m; Altura máxima (re... encerrada!
18/04 09:15	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - Moto bomba centrifuga de 1.0 cv monofásica, sucção máxima: 8m; Altura máxima (re... foi o fornecedor com valor R\$ 1.175,0000 !
18/04 09:15	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - Chave magnética de 1,0 cv monofásica encerrada!
18/04 09:15	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - Chave magnética de 1,0 cv monofásica foi o fornecedor com valor R\$ 350,0000 !
18/04 09:15	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - Adaptador 1" RM para reservatório encerrada!
18/04 09:15	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - Adaptador 1" RM para reservatório foi o fornecedor com valor R\$ 75,0000 !
18/04 09:15	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - Registro esfera 1" encerrada!
18/04 09:15	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - Registro esfera 1" foi o fornecedor com valor R\$ 25,0000 !
18/04 09:15	Sistema	013	Disputa do lote/item nº 013 - Filtro tela 1" Jain encerrada!
18/04 09:15	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - Filtro tela 1" Jain foi o fornecedor com valor R\$ 365,0000 !
18/04 09:15	Sistema	014	Disputa do lote/item nº 014 - Luva redução plastica 1" x 3/4" encerrada!
18/04 09:15	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - Luva redução plastica 1" x 3/4" foi o fornecedor com valor R\$ 10,0000 !
18/04 09:15	Sistema	015	Disputa do lote/item nº 015 - Curva 25mm x 3/4" encerrada!
18/04 09:15	Sistema	015	O arrematante do item/lote nº 015 - Curva 25mm x 3/4" foi o fornecedor com valor R\$ 18,0000 !
18/04 09:15	Sistema	016	Disputa do lote/item nº 016 - Curva 25mm encerrada!
18/04 09:15	Sistema	016	O arrematante do item/lote nº 016 - Curva 25mm foi o fornecedor com valor R\$ 15,0000 !
18/04 09:15	Sistema	017	Disputa do lote/item nº 017 - Te 25mm encerrada!
18/04 09:15	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - Te 25mm foi o fornecedor com valor R\$ 10,0000 !

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023**

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 09:16	Sistema	019	Disputa do lote/item nº 019 - União 25mm encerrada!
18/04 09:16	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - União 25mm foi o fornecedor com valor R\$ 3,0000 !
18/04 09:16	Sistema	018	Disputa do lote/item nº 018 - Final linha 25mm encerrada!
18/04 09:16	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - Final linha 25mm foi o fornecedor com valor R\$ 2,5000 !
18/04 09:16	Sistema	020	Disputa do lote/item nº 020 - União 12mm encerrada!
18/04 09:16	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - União 12mm foi o fornecedor com valor R\$ 2,5000 !
18/04 09:16	Sistema	021	Disputa do lote/item nº 021 - Tampão 12mm encerrada!
18/04 09:16	Sistema	021	O arrematante do item/lote nº 021 - Tampão 12mm foi o fornecedor com valor R\$ 1,5500 !
18/04 09:16	Sistema	022	Disputa do lote/item nº 022 - Final linha 12mm encerrada!
18/04 09:16	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - Final linha 12mm foi o fornecedor com valor R\$ 2,0000 !
18/04 09:16	Sistema	023	Disputa do lote/item nº 023 - Adaptador p/ conector inicial encerrada!
18/04 09:16	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - Adaptador p/ conector inicial foi o fornecedor com valor R\$ 1,5000 !
18/04 09:16	Sistema	024	Disputa do lote/item nº 024 - Conector inicial encerrada!
18/04 09:16	Sistema	024	O arrematante do item/lote nº 024 - Conector inicial foi o fornecedor com valor R\$ 2,0000 !
18/04 09:16	Sistema	026	Disputa do lote/item nº 026 - Furador encerrada!
18/04 09:16	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - Furador foi o fornecedor com valor R\$ 20,0000 !
18/04 09:16	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - Estaca p/ tubogotejador encerrada!
18/04 09:16	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - Estaca p/ tubogotejador foi o fornecedor com valor R\$ 1,7500 !
18/04 09:16	Sistema	027	Disputa do lote/item nº 027 - Fita veda rosca encerrada!
18/04 09:16	Sistema	027	O arrematante do item/lote nº 027 - Fita veda rosca foi o fornecedor com valor R\$ 8,0000 !
18/04 09:16	Sistema	028	Disputa do lote/item nº 028 - Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm encerrada!
18/04 09:16	Sistema	028	O arrematante do item/lote nº 028 - Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm foi o fornecedor com valor R\$ 4,8000 !
18/04 09:16	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - Conjunto sucção de 1' polegada encerrada!
18/04 09:16	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - Conjunto sucção de 1' polegada foi o fornecedor com valor R\$ 350,0000 !
18/04 09:17	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - Monômetro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:17	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - Cabo 2x2,5 mm; aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:17	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - Cubo de adesivo para PVC de 175 g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:17	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - Serra para PVC. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - Machado aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - Carro de mão aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - Pulverizador costal 10 Litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - Enxada aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Cavadeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 09:18	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - Facão aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - Foice aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - Ancinho aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - Pá de bico aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - Balde 10 Litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - Bota de borracha aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - Mascara aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - Luva aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - Capacete aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - Balança de prato cap. 10 kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - Caixa plástica p/ transporte de verduras aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:18	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - Conjunto para jardim com 03 peças aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:27	Sistema	031	O lote/item nº 031 - Monômetro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:27	Sistema	032	O lote/item nº 032 - Cabo 2x2,5 mm; entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:27	Sistema	033	O lote/item nº 033 - Cubo de adesivo para PVC de 175 g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	034	O lote/item nº 034 - Serra para PVC. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	035	O lote/item nº 035 - Machado entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	036	O lote/item nº 036 - Carro de mão entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	037	O lote/item nº 037 - Pulverizador costal 10 Litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	038	O lote/item nº 038 - Enxada entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	039	O lote/item nº 039 - Cavadeira entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	040	O lote/item nº 040 - Facão entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	041	O lote/item nº 041 - Foice entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	042	O lote/item nº 042 - Ancinho entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	043	O lote/item nº 043 - Pá de bico entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	044	O lote/item nº 044 - Balde 10 Litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	045	O lote/item nº 045 - Bota de borracha entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	046	O lote/item nº 046 - Mascara entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	047	O lote/item nº 047 - Luva entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	048	O lote/item nº 048 - Capacete entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	050	O lote/item nº 050 - Caixa plástica p/ transporte de verduras entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	049	O lote/item nº 049 - Balança de prato cap. 10 kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:28	Sistema	051	O lote/item nº 051 - Conjunto para jardim com 03 peças entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023**

Folha nº 434
Proc. nº 24/23
Rubrica [assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 09:29	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - Monômetro encerrada!
18/04 09:29	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - Monômetro foi o fornecedor com valor R\$ 150,0000 !
18/04 09:29	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032 - Cabo 2x2,5 mm; encerrada!
18/04 09:29	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - Cabo 2x2,5 mm; foi o fornecedor com valor R\$ 11,5000 !
18/04 09:30	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - Cubo de adesivo para PVC de 175 g encerrada!
18/04 09:30	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - Cubo de adesivo para PVC de 175 g foi o fornecedor com valor R\$ 75,0000 !
18/04 09:30	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - Serra para PVC. encerrada!
18/04 09:30	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - Serra para PVC. foi o fornecedor com valor R\$ 15,5000 !
18/04 09:30	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - Machado encerrada!
18/04 09:30	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - Machado foi o fornecedor com valor R\$ 110,0000 !
18/04 09:30	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - Carro de mão encerrada!
18/04 09:30	Sistema	036	O arrematante do item/lote nº 036 - Carro de mão foi o fornecedor com valor R\$ 280,0000 !
18/04 09:30	Sistema	037	Disputa do lote/item nº 037 - Pulverizador costal 10 Litros encerrada!
18/04 09:30	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - Pulverizador costal 10 Litros foi o fornecedor com valor R\$ 350,0000 !
18/04 09:30	Sistema	038	Disputa do lote/item nº 038 - Enxada encerrada!
18/04 09:30	Sistema	038	O arrematante do item/lote nº 038 - Enxada foi o fornecedor com valor R\$ 78,0000 !
18/04 09:30	Sistema	039	Disputa do lote/item nº 039 - Cavadeira encerrada!
18/04 09:30	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - Cavadeira foi o fornecedor com valor R\$ 86,0000 !
18/04 09:30	Sistema	040	Disputa do lote/item nº 040 - Facão encerrada!
18/04 09:30	Sistema	040	O arrematante do item/lote nº 040 - Facão foi o fornecedor com valor R\$ 55,0000 !
18/04 09:30	Sistema	041	Disputa do lote/item nº 041 - Foice encerrada!
18/04 09:30	Sistema	041	O arrematante do item/lote nº 041 - Foice foi o fornecedor com valor R\$ 70,0000 !
18/04 09:30	Sistema	042	Disputa do lote/item nº 042 - Ancinho encerrada!
18/04 09:30	Sistema	042	O arrematante do item/lote nº 042 - Ancinho foi o fornecedor com valor R\$ 50,0000 !
18/04 09:30	Sistema	043	Disputa do lote/item nº 043 - Pá de bico encerrada!
18/04 09:30	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - Pá de bico foi o fornecedor com valor R\$ 75,0000 !
18/04 09:30	Sistema	044	Disputa do lote/item nº 044 - Balde 10 Litros encerrada!
18/04 09:30	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - Balde 10 Litros foi o fornecedor com valor R\$ 45,0000 !
18/04 09:30	Sistema	045	Disputa do lote/item nº 045 - Bota de borracha encerrada!
18/04 09:30	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - Bota de borracha foi o fornecedor com valor R\$ 70,0000 !
18/04 09:30	Sistema	046	Disputa do lote/item nº 046 - Mascara encerrada!
18/04 09:30	Sistema	046	O arrematante do item/lote nº 046 - Mascara foi o fornecedor com valor R\$ 20,0000 !
18/04 09:30	Sistema	047	Disputa do lote/item nº 047 - Luva encerrada!
18/04 09:30	Sistema	047	O arrematante do item/lote nº 047 - Luva foi o fornecedor com valor R\$ 15,0000 !
18/04 09:30	Sistema	048	Disputa do lote/item nº 048 - Capacete encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 25/2023

Folha nº 435
Proc. nº 24/23
Rubrica /

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 09:30	Sistema	048	O arrematante do item/lotte nº 048 - Capacete foi o fornecedor com valor R\$ 50,0000 !
18/04 09:30	Sistema	050	Disputa do lote/item nº 050 - Caixa plástica p/ transporte de verduras encerrada!
18/04 09:30	Sistema	050	O arrematante do item/lotte nº 050 - Caixa plástica p/ transporte de verduras foi o fornecedor com valor R\$ 70,0000 !
18/04 09:30	Sistema	049	Disputa do lote/item nº 049 - Balança de prato cap. 10 kg encerrada!
18/04 09:30	Sistema	049	O arrematante do item/lotte nº 049 - Balança de prato cap. 10 kg foi o fornecedor com valor R\$ 480,0000 !
18/04 09:30	Sistema	051	Disputa do lote/item nº 051 - Conjunto para jardim com 03 peças encerrada!
18/04 09:30	Sistema	051	O arrematante do item/lotte nº 051 - Conjunto para jardim com 03 peças foi o fornecedor com valor R\$ 75,0000 !
18/04 09:41	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2... encerrada!
18/04 09:41	Sistema	001	O arrematante do item/lotte nº 001 - Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2... foi o fornecedor com valor R\$ 4.494,0000 !
18/04 09:42	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - Conjunto Recalque de 1' polegada aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 09:52	Sistema	030	O lote/item nº 030 - Conjunto Recalque de 1' polegada entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 09:54	Sistema	030	Disputa do lote/item nº 030 - Conjunto Recalque de 1' polegada encerrada!
18/04 09:54	Sistema	030	O arrematante do item/lotte nº 030 - Conjunto Recalque de 1' polegada foi o fornecedor com valor R\$ 290,0000 !
18/04 09:54	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
18/04 09:54	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/04 10:40	Sistema		O Fornecedor J L B FERNANDES pode enviar mensagens.
18/04 10:40	Sistema		O Fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP pode enviar mensagens.
18/04 10:42	J L B FERNANDES		Senhor Pregoeiro solicito que desconsidere o lance dado no item 30, tendo em vista que o valor foi digitado errado, ou seja, R\$ 288,00 foi digitado R\$ 2,88. Peça que considere o valor de R\$ 288,00.
18/04 10:43	WEEMAC MAQUINAS E		foi dado desconto, arredondando para R\$ 4.490,00.
18/04 10:47	André Luis Barros Chagas		Senhor licitante, irei acatar sua solicitar e cancelar o valor de 2,88 ofertado no item 30.
18/04 10:47	Sistema		O Fornecedor J L B FERNANDES não pode enviar mensagens.
18/04 10:47	Sistema		O Fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP não pode enviar mensagens.
18/04 10:56	André Luis Barros Chagas		Senhores irei agora abrir o prazo de proposta readequada, conforme previsto em edital.
18/04 10:56	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor J L B FERNANDES. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/04/2023 13:00:00
18/04 10:56	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/04/2023 13:00:00
18/04 10:58	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor J L B FERNANDES foi cancelada!
18/04 10:58	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP foi cancelada!
18/04 11:13	Sistema		O fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: Inabilitada, devido a não apresentação da certidão específica, conforme exige o item 38.14 do edital, bem como deixou de apresentar as notas explicativas referente ao balanço, conforme exige o item 40.15.1.1 do edital. Assim sendo não resta alternativa a não ser pela inabilitação da empresa.
18/04 11:13	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2... é o fornecedor J L B FERNANDES.
18/04 11:13	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/04 11:14	André Luis Barros Chagas		Senhores com a finalização da análise da documentação de habilitação, irei abrir o prazo de proposta readequada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 25/2023

Folha nº

Prec. nº

Quarta

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 11:14	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor J L B FERNANDES. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/04/2023 13:15:00
18/04 11:43	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J L B FERNANDES!
18/04 13:23	Sistema		O Fornecedor J L B FERNANDES não pode enviar mensagens.
18/04 13:23	Sistema		O Fornecedor J L B FERNANDES pode enviar mensagens.
18/04 13:23	Sistema		O Fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP pode enviar mensagens.
18/04 13:23	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/04 13:23	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2... encerrada.
18/04 13:23	Sistema	001	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2....
18/04 13:23	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque 2" x 2"... encerrada.
18/04 13:23	Sistema	002	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque 2" x 2"....
18/04 13:23	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2. encerrada.
18/04 13:23	Sistema	003	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2..
18/04 13:23	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - Recalque completo para motobomba a gasolina 2 polegadas encerrada.
18/04 13:23	Sistema	004	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - Recalque completo para motobomba a gasolina 2 polegadas.
18/04 13:23	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de... encerrada.
18/04 13:23	Sistema	005	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de....
18/04 13:23	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - Passaguar redondo com cabo de aluminio com um metro e cinquenta centimetro de co... encerrada.
18/04 13:23	Sistema	006	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - Passaguar redondo com cabo de aluminio com um metro e cinquenta centimetro de co....
18/04 13:23	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv... encerrada.
18/04 13:23	Sistema	007	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv....
18/04 13:23	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar co... encerrada.
18/04 13:23	Sistema	008	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar co....
18/04 13:23	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - Moto bomba centrífuga de 1.0 cv monofásica, sucção máxima: 8m; Altura máxima (re... encerrada.
18/04 13:23	Sistema	009	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - Moto bomba centrífuga de 1.0 cv monofásica, sucção máxima: 8m; Altura máxima (re....
18/04 13:23	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - Chave magnética de 1,0 cv monofásica encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 13:23	Sistema	010	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - Chave magnética de 1,0 cv monofásica.
18/04 13:23	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - Adaptador 1" RM para reservatório encerrada.
18/04 13:23	Sistema	011	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - Adaptador 1" RM para reservatório.
18/04 13:23	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - Registro esfera 1" encerrada.
18/04 13:23	Sistema	012	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - Registro esfera 1".
18/04 13:23	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - Filtro tela 1" Jain encerrada.
18/04 13:23	Sistema	013	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - Filtro tela 1" Jain.
18/04 13:23	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - Luva redução plastica 1" x 3/4" encerrada.
18/04 13:23	Sistema	014	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - Luva redução plastica 1" x 3/4".
18/04 13:23	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - Curva 25mm x 3/4" encerrada.
18/04 13:23	Sistema	015	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - Curva 25mm x 3/4".
18/04 13:23	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - Curva 25mm encerrada.
18/04 13:23	Sistema	016	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - Curva 25mm.
18/04 13:23	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - Te 25mm encerrada.
18/04 13:23	Sistema	017	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - Te 25mm.
18/04 13:23	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - Final linha 25mm encerrada.
18/04 13:23	Sistema	018	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - Final linha 25mm.
18/04 13:23	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - União 25mm encerrada.
18/04 13:23	Sistema	019	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - União 25mm.
18/04 13:23	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - União 12mm encerrada.
18/04 13:23	Sistema	020	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - União 12mm.
18/04 13:23	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - Tampão 12mm encerrada.
18/04 13:23	Sistema	021	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Tampão 12mm.
18/04 13:23	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023**

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

438
24/23
P

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 13:23	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - Final linha 12mm encerrada.
18/04 13:23	Sistema	022	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - Final linha 12mm.
18/04 13:23	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Adaptador p/ conector inicial encerrada.
18/04 13:23	Sistema	023	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Adaptador p/ conector inicial.
18/04 13:23	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - Conector inicial encerrada.
18/04 13:23	Sistema	024	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - Conector inicial.
18/04 13:23	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - Estaca p/ tubogotejador encerrada.
18/04 13:23	Sistema	025	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - Estaca p/ tubogotejador.
18/04 13:23	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:43
18/04 13:23	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - Furador encerrada.
18/04 13:23	Sistema	026	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - Furador.
18/04 13:23	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Fita veda rosca encerrada.
18/04 13:23	Sistema	027	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Fita veda rosca.
18/04 13:23	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm encerrada.
18/04 13:23	Sistema	028	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm.
18/04 13:23	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - Conjunto sucção de 1' polegada encerrada.
18/04 13:23	Sistema	029	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - Conjunto sucção de 1' polegada.
18/04 13:23	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - Conjunto Recalque de 1' polegada encerrada.
18/04 13:23	Sistema	030	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - Conjunto Recalque de 1' polegada.
18/04 13:23	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - Monômetro encerrada.
18/04 13:23	Sistema	031	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - Monômetro.
18/04 13:23	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - Cabo 2x2,5 mm; encerrada.
18/04 13:23	Sistema	032	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - Cabo 2x2,5 mm;.
18/04 13:23	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - Cubo de adesivo para PVC de 175 g encerrada.
18/04 13:23	Sistema	033	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - Cubo de adesivo para PVC de 175 g.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 25/2023

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 13:23	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - Serra para PVC. encerrada.
18/04 13:23	Sistema	034	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - Serra para PVC..
18/04 13:23	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - Machado encerrada.
18/04 13:23	Sistema	035	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - Machado.
18/04 13:23	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - Carro de mão encerrada.
18/04 13:23	Sistema	036	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - Carro de mão.
18/04 13:23	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - Pulverizador costal 10 Litros encerrada.
18/04 13:23	Sistema	037	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - Pulverizador costal 10 Litros.
18/04 13:23	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - Enxada encerrada.
18/04 13:23	Sistema	038	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - Enxada.
18/04 13:23	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - Cavadeira encerrada.
18/04 13:23	Sistema	039	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - Cavadeira.
18/04 13:23	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - Facão encerrada.
18/04 13:23	Sistema	040	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - Facão.
18/04 13:23	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - Foice encerrada.
18/04 13:23	Sistema	041	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - Foice.
18/04 13:23	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - Ancinho encerrada.
18/04 13:23	Sistema	042	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - Ancinho.
18/04 13:23	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - Pá de bico encerrada.
18/04 13:23	Sistema	043	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - Pá de bico.
18/04 13:23	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item nº 044 - Balde 10 Litros encerrada.
18/04 13:23	Sistema	044	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 044 - Balde 10 Litros.
18/04 13:23	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - Bota de borracha encerrada.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023**

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 13:23	Sistema	045	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - Bota de borracha.
18/04 13:23	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - Mascara encerrada.
18/04 13:23	Sistema	046	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 046 - Mascara.
18/04 13:23	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item nº 047 - Luva encerrada.
18/04 13:23	Sistema	047	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 047 - Luva.
18/04 13:23	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item nº 048 - Capacete encerrada.
18/04 13:23	Sistema	048	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 048 - Capacete.
18/04 13:23	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item nº 049 - Balança de prato cap. 10 kg encerrada.
18/04 13:23	Sistema	049	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 049 - Balança de prato cap. 10 kg.
18/04 13:23	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item nº 050 - Caixa plástica p/ transporte de verduras encerrada.
18/04 13:23	Sistema	050	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 050 - Caixa plástica p/ transporte de verduras.
18/04 13:23	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:23	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item nº 051 - Conjunto para jardim com 03 peças encerrada.
18/04 13:23	Sistema	051	O fornecedor J L B FERNANDES foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 051 - Conjunto para jardim com 03 peças.
18/04 13:23	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/04/2023 13:38:44
18/04 13:26	WEEMAC MAQUINAS E		DELARO INTENÇÃO DE RECURSO SOBRE A INABILITAÇÃO DEVIDO A EXIGÊNCIA ILEGAL
18/04 13:27	Sistema	001	O fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP registrou uma intenção de recurso. Motivo: ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE JUNTA COMERCIAL E NOTAS EXPLICATIVAS. POR AFRONTA A LEI 8666/93 E ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
18/04 13:30	Sistema	001	O fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP registrou uma intenção de recurso. Motivo: DECLARO INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO DA WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DEVIDO A ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE JUNTA COMERCIAL E NOTAS EXPLICATIVAS. POR AFRONTA A LEI 8666/93 E ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
18/04 13:38	Sistema		O Fornecedor J L B FERNANDES não pode enviar mensagens.
18/04 13:38	Sistema		O Fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP não pode enviar mensagens.
18/04 13:38	Sistema	001	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 001 do fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP para 24/04/2023 18:00:00.
18/04 13:38	Sistema	001	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 001 do fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP para 27/04/2023 18:00:00.
18/04 13:38	Sistema	001	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
24/04 17:47	Sistema	001	O Fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item nº 001.
05/05 10:12	Sistema	001	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do item nº 001 do fornecedor WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.
05/05 10:12	André Luis Barros Chagas		Indeferido conforme documento em anexo.
05/05 10:12	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2... foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque 2" x 2"... foi ADJUDICADO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 25/2023

Folha nº 44
Proc. nº 24/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/05 10:12	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - Sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2. foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - Recalque completo para motobomba a gasolina 2 polegadas foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de... foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - Passaguar redondo com cabo de aluminio com um metro e cinquenta centimetro de co... foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv... foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar co... foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - Moto bomba centrifuga de 1.0 cv monofásica, sucção máxima: 8m; Altura máxima (re... foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - Chave magnética de 1,0 cv monofásica foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - Adaptador 1" RM para reservatório foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - Registro esfera 1" foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - Filtro tela 1" Jain foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - Luva redução plastica 1" x 3/4" foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - Curva 25mm x 3/4" foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - Curva 25mm foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - Te 25mm foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - Final linha 25mm foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - União 25mm foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - União 12mm foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - Tampão 12mm foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - Final linha 12mm foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - Adaptador p/ conector inicial foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - Conector inicial foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - Estaca p/ tubogotejador foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - Furador foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - Fita veda rosca foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - Conjunto sucção de 1' polegada foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - Conjunto Recalque de 1' polegada foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - Monômetro foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - Cabo 2x2,5 mm; foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - Cubo de adesivo para PVC de 175 g foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - Serra para PVC. foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - Machado foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	036	O Lote/Item nº 036 - Carro de mão foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	037	O Lote/Item nº 037 - Pulverizador costal 10 Litros foi ADJUDICADO.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 25/2023**

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/05 10:12	Sistema	038	O Lote/Item nº 038 - Enxada foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	039	O Lote/Item nº 039 - Cavadeira foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	040	O Lote/Item nº 040 - Facão foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	041	O Lote/Item nº 041 - Foice foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	042	O Lote/Item nº 042 - Ancinho foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	043	O Lote/Item nº 043 - Pá de bico foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	044	O Lote/Item nº 044 - Balde 10 Litros foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	045	O Lote/Item nº 045 - Bota de borracha foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	046	O Lote/Item nº 046 - Mascara foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	047	O Lote/Item nº 047 - Luva foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	048	O Lote/Item nº 048 - Capacete foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	049	O Lote/Item nº 049 - Balança de prato cap. 10 kg foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	050	O Lote/Item nº 050 - Caixa plástica p/ transporte de verduras foi ADJUDICADO.
05/05 10:12	Sistema	051	O Lote/Item nº 051 - Conjunto para jardim com 03 peças foi ADJUDICADO.
05/05 10:13	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPOSTORES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
J L B FERNANDES	JLB	34.709.101/0001-58
Contato: Jorge Luis Boas Fernandes	(98)988740426	jlb1fernandes@gmail.com
WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	WEEMAC	15.249.381/0001-14
Contato: Roberto Rubens da Rosa	(47)996411666	juridico@weemac.com.br


André Luis Barros Chagas/Pregoeiro


Iraldio Nascimento Silva/Equipe de Apoio


ROBERTO COSTA JUNIOR/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão Nº 25/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: J L B FERNANDES

34.709.101/0001-58

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500		4.495,00	22	98.890,00
002 Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque		2.400,00	22	52.800,00
003 Sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2.		385,00	22	8.470,00
004 Recalque completo para motobomba a gasolina 2 polegadas		285,00	22	6.270,00
005 Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40		1.115,00	22	24.530,00
006 Passaguar redondo com cabo de aluminio com um		278,00	22	6.116,00
007 Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de		2.730,00	22	60.060,00
008 Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar		2.830,00	22	62.260,00
009 Moto bomba centrifuga de 1.0 cv monofásica,		1.170,00	22	25.740,00
010 Chave magnética de 1,0 cv monofásica		315,00	22	6.930,00
011 Adaptador 1" RM para reservatório		73,00	22	1.606,00
012 Registro esfera 1"		24,50	22	539,00
013 Filtro tela 1" Jain		320,00	22	7.040,00
014 Luva redução plastica 1" x 3/4"		9,90	22	217,80
015 Curva 25mm x 3/4"		17,00	22	374,00
016 Curva 25mm		14,00	22	308,00
017 Te 25mm		9,90	22	217,80
018 Final linha 25mm		2,40	44	105,60
019 União 25mm		2,90	44	127,60
020 União 12mm		2,49	220	547,80
021 Tampão 12mm		1,30	440	572,00
022 Final linha 12mm		1,85	880	1.628,00
023 Adaptador p/ conector inicial		1,49	880	1.311,20
024 Conector inicial		2,00	880	1.760,00
025 Estaca p/ tubogotejador		1,75	880	1.540,00
026 Furador		20,00	22	440,00
027 Fita veda rosca		7,60	22	167,20
028 Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm		4,80	11000	52.800,00
029 Conjunto sucção de 1' polegada		350,00	22	7.700,00
030 Conjunto Recalque de 1' polegada		288,00	22	6.336,00
031 Monômetro		150,00	22	3.300,00
032 Cabo 2x2,5 mm;		11,50	550	6.325,00
033 Cubo de adesivo para PVC de 175 g		64,00	22	1.408,00
034 Serra para PVC.		13,30	22	292,60
035 Machado		95,00	22	2.090,00

Folha n°

Proc. n°

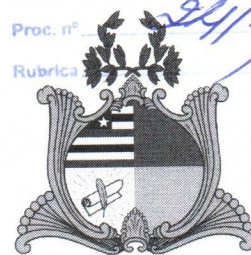
Rubrica

036	Carro de mão	280,00	22	6.160,00
037	Pulverizador costal 10 Litros	345,00	22	7.590,00
038	Enxada	70,50	22	1.551,00
039	Cavadeira	79,00	22	1.738,00
040	Facão	55,00	22	1.210,00
041	Foice	69,00	22	1.518,00
042	Ancinho	50,00	22	1.100,00
043	Pá de bico	59,50	22	1.309,00
044	Balde 10 Litros	39,50	22	869,00
045	Bota de borracha	64,00	22	1.408,00
046	Mascara	16,30	22	358,60
047	Luva	14,90	22	327,80
048	Capacete	44,00	22	968,00
049	Balança de prato cap. 10 kg	400,00	22	8.800,00
050	Caixa plástica p/ transporte de verduras	65,00	22	1.430,00
051	Conjunto para jardim com 03 peças	75,00	22	1.650,00

QTD: 51

VALOR TOTAL: 488.807,00

VALOR GERAL: 488.807,00



SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.....

1

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 25/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023. O Pregoeiro de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, sagrou-se vencedora a empresa J L B FERNANDES, CNPJ nº 34.709.101/0001-58, que apresentou proposta final no valor de R\$ 488.807,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sete reais), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 08 de maio de 2023. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bc9c9bf657545810ae593696bb20374fbf4ffa0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DESPACHO

DA: Comissão Permanente de Licitação
PARA: Controladoria do Município

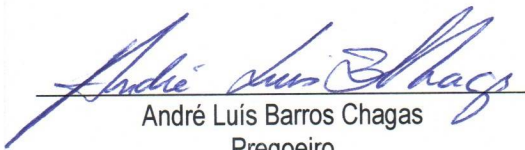
Senhor Controlador/Assessor,

Estamos encaminhando em anexo a essa Egrégia Controladoria do Município os autos do Processo Administrativo nº 024/2023, para Parecer sobre a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Pindaré Mirim - MA, 08 de maio de 2023.


André Luís Barros Chagas
Pregoeiro



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Controladoria Geral do Município

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

447
24/23
P

Pregão Eletrônico SRP nº: 25/2023

Processo Administrativo nº: 24/2023

Solicitante: Secretária Municipal de Administração.

Órgão consultante: Controladoria Geral do Município-CGM

Assunto: Parecer Final Processo Licitatório.

PARECER CONTROLE INTERNO

1- INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art.74, inciso IV, bem como previsto na Lei nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os *procedimentos adotados pela administração referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2023, que tem por finalidade a Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa Para Fornecimento de Equipamentos e Materiais para Piscicultura, atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim- MA.*

RELATÓRIO

O procedimento licitatório tem como finalidade, garantir a seleção da melhor proposta para a Administração bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº8.666/93, verbis: *“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da probidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.*

A Lei 10.520/2002 instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão que deverá ser modalidade utilizada para aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando o objeto pretendido, a Comissão de Processo Licitatório, gerou o **Pregão Eletrônico SRP nº 25/2023**, obedecendo todos os dispositivos legais, a fim de ter atendido o objeto pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração de Pindaré-Mirim- MA.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Controladoria Geral do Município

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Analisando minuciosamente o processo licitatório, conclui-se que o mesmo se encontra instruído com todos os elementos necessários, tais como: Memorando Interno assinado pelo Secretário de Administração solicitando cotação do objeto desejado, plano de trabalho, cotações de preço, mapa de apuração, solicitação de licitação, termo de referência, termo de autorização, portaria do secretário solicitante, minuta de edital, parecer jurídico, edital, aviso de licitação, extrato da publicação do aviso de licitação, documentação de propostas e habilitação, ata da sessão, recursos interpostos, decisão do recurso dando provimento parcial, mantendo a empresa WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI inabilitada, ratificando o resultado do certame.

Em análise dos documentos acostados, em especial, o recurso interposto, bem como a decisão deste, este órgão recomenda que a Comissão Permanente de Licitação exclua ou modifique os itens do edital que as leis que o fundamentem tenham sido revogadas e/ou modificadas.

2- CONCLUSÃO

Assim, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais para seu prosseguimento, devendo ser procedida a regular e necessária homologação do certame.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Pindaré-Mirim: 09 de maio de 2023.

Eduardo Costa Brito
Eduardo Costa Brito
Controlador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 25/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023, com amparo na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: J L B FERNANDES, CNPJ nº 34.709.101/0001-58.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim – MA.

VALOR: R\$ 488.807,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sete reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	MARCA MODELO	Unidade	Quant.		
					Unitário	Total
1	Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofásico Cobertura: 500 m2	Perine AP500	Unidade	22	R\$ 4.495,00	R\$ 98.890,00
2	Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque 2" x 2" Vazão até 32 m³/h Sistema de Partida Manual.	VULCAN/VMB653	Unidade	22	R\$ 2.400,00	R\$ 52.800,00
3	sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2.	Mangueira:Himaflex 2"; conexoes: Ferreira Lopes	Unidade	22	R\$ 385,00	R\$ 8.470,00
4	Recalque completo para motobomba a gasolina de 2"	Conexoes: gabitec/registro gaveta : Deca	Unidade	22	R\$ 285,00	R\$ 6.270,00
5	Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de rede 210/24/25, 1.5 kg de corda poliester de 6mm, 3 kg de chumbo canudo, 1kg de monofio.	MAZZAFERRO	Unidade	22	R\$ 1.115,00	R\$ 24.530,00
6	Passaguar redondo com cabo de alumínio com um metro e cinquenta centímetro de comprimento(1,50 cm)	Fishing Sports	Unidade	22	R\$ 278,00	R\$ 6.116,00
7	Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv de potência Bivolt com martelete, inclusos – Peneiras	CID PRODUTOS/CID125	Unidade	22	R\$ 2.730,00	R\$ 60.060,00

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 450
Proc. nº 24123
Rubrica
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	Galvanizadas: 3,0mm – 5,0mm – 12mm – 1 Funil; 1 manual de instruções em português e certificado de garantia.					
8	Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar com partida manual para cortar grama, capim alto e pequenos arbustos. Potência nominal 1,25 Kw/1,67 HP; Rotação mínima: 3.500 rpm; Capac. Tanque comb: 1000ml, acompanha cinto, chaves, lamina, misturador de óleo e carretel	vulcan/VR430H	Unidade	22	R\$ 2.830,00	R\$ 62.260,00
9	Moto bomba centrifuga de 1.0 cv monofásica, sucção máxima: 8m; Altura máxima (recalque): 53mca; 45l/min; Rotação (rpm)	Lepono	Unidade	22	R\$ 1.170,00	R\$ 25.740,00
10	Chave magnética de 1,0 cv monofásica	LUKMA	Unidade	22	R\$ 315,00	R\$ 6.930,00
11	Adaptador 1" RM para reservatório		Unidade	22	R\$ 73,00	R\$ 1.606,00
12	Registro esfera 1"	Viqua	Unidade	22	R\$ 24,50	R\$ 539,00
13	Filtro tela 1" Jain	Viqua	Unidade	22	R\$ 320,00	R\$ 7.040,00
14	Luva redução plástica 1" x 3/4"	Viqua	Unidade	22	R\$ 9,90	R\$ 217,80
15	Curva 25mm x 3/4"	Viqua	Unidade	22	R\$ 17,00	R\$ 374,00
16	Curva 25mm	Viqua	Unidade	22	R\$ 14,00	R\$ 308,00
17	Te 25mm	Viqua	Unidade	22	R\$ 9,90	R\$ 217,80
18	Final linha 25mm	NaanDanJain	Unidade	44	R\$ 2,40	R\$ 105,60
19	Uniao 25mm	NaanDanJain	Unidade	44	R\$ 2,90	R\$ 127,60
20	Uniao 12mm	NaanDanJain	Unidade	220	R\$ 2,49	R\$ 547,80
21	Tampao 12mm	NaanDanJain	Unidade	440	R\$ 1,30	R\$ 572,00
22	Final linha 12mm	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 1,85	R\$ 1.628,00
23	Adaptador p/ conector inicial	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 1,49	R\$ 1.311,20
24	Conector inicial	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 2,00	R\$ 1.760,00
25	Estaca p/ tubogotejador	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 1,75	R\$ 1.540,00
26	Furador	NaanDanJain	Unidade	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00
27	Fita veda rosca	viqua	Unidade	22	R\$ 7,60	R\$ 167,20
28	Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm	NaanDanJain	M	11000	R\$ 4,80	R\$ 52.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº

Proc. nº

Rubrica



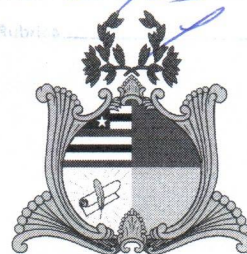
29	Conjunto sucção de 1' polegada	mangueira: himaflex /conexões: Gabitex	cj	22	R\$ 350,00	R\$ 7.700,00
30	Conjunto Recalque de 1' polegada	conexões: gabitex/registro de gaveta: Deca	cj	22	R\$ 288,00	R\$ 6.336,00
31	Monômetro	Turotest	Unidade	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
32	Cabo 2x2,5 mm;	mega fios	M	550	R\$ 11,50	R\$ 6.325,00
33	Tubo de adesivo para PVC de 175 g	vigua	Unidade	22	R\$ 64,00	R\$ 1.408,00
34	Serra para PVC.	starret	Unidade	22	R\$ 13,30	R\$ 292,60
35	Machado	colins	Unidade	22	R\$ 95,00	R\$ 2.090,00
36	Carro de mão	Colins	Unidade	22	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00
37	Pulverizador costal 10 Litros	Karla/10 l	Unidade	22	R\$ 345,00	R\$ 7.590,00
38	Enxada	vonder	Unidade	22	R\$ 70,50	R\$ 1.551,00
39	Cavadeira	vonder	Unidade	22	R\$ 79,00	R\$ 1.738,00
40	Facão	vonder	Unidade	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
41	Foice	vonder	Unidade	22	R\$ 69,00	R\$ 1.518,00
42	Ancinho	vonder	Unidade	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
43	Pá de bico	vonder	Unidade	22	R\$ 59,50	R\$ 1.309,00
44	Balde 10 Litros	vonder	Unidade	22	R\$ 39,50	R\$ 869,00
45	Bota de borracha	vonder	Par	22	R\$ 64,00	R\$ 1.408,00
46	Mascara	vonder	Unidade	22	R\$ 16,30	R\$ 358,60
47	Luva	vonder	Par	22	R\$ 14,90	R\$ 327,80
48	Capacete	vonder	Unidade	22	R\$ 44,00	R\$ 968,00
49	Balança de prato cap. 10 kg	KALA/CZ10KG	Unidade	22	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
50	Caixa plástica p/ transporte de verduras	proplast	Unidade	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
51	Conjunto para jardim com 03 peças	tramontina	Conj.	22	R\$ 75,00	R\$ 1.650,00

Pindaré Mirim (MA), 11 de maio de 2023.

EDSON DE SOUSA PEREIRA
Secretário Mui. de Administração
Portaria 031/2023

Edson de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Descrição

Página

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO.....1

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 25/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023. TIPO: MENOR PREÇO ITEM. Homologo a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023, com amparo na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: J L B FERNANDES, CNPJ nº 34.709.101/0001-58. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim – MA. VALOR: R\$ 488.807,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sete reais). Pindaré Mirim (MA), 11 de maio de 2023. Edson de Sousa Pereira. Secretário de Administração.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Folha nº 453
Proc. nº 24/23
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 25/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Senhor Alexandre Colares Bezerra Junior, RG.: 415556652011-1 SSP-MA, CPF nº. 334.616.513-20, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim – MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: J L B FERNANDES		
CNPJ Nº 34.709.101/0001-58.	FONE/FAX: (98) 3258-0426 ou 98874-0426	
ENDEREÇO: AV. GUAJAJARAS Nº 11 LETRA F CEP:65.056-045, SÃO LUIS /MA		
E-MAIL: jlb1fernandes@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Luis Boas Fernandes		
CPF Nº: 432.359.723-15	RG Nº 0001175731991 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO 756 SICOOB CENTROLESTE	AGÊNCIA: 4436	CONTA CORRENTE: 6.949-3

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	MARCA MODELO	Unidade	Quant.	Unitário	Total
1	Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2	Perine AP500	Unidade	22	R\$ 4.495,00	R\$ 98.890,00
2	Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6,5 hp Sucção e Recalque 2" x 2" Vazão até 32 m³/h Sistema de Partida Manual.	VULCAN/VMB65	Unidade	22	R\$ 2.400,00	R\$ 52.800,00
3	sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2.	Mangueira:Himafl ex /2"; conexoes: Ferreira Lopes	Unidade	22	R\$ 385,00	R\$ 8.470,00
4	Recalque completo para motobomba a gasolina de 2"	Conexoes: gabitex/registro de gaveta : Deca	Unidade	22	R\$ 285,00	R\$ 6.270,00
5	Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de rede 210/24/25, 1,5 kg de corda poliester de 6mm, 3 kg de chumbo canudo, 1kg de monofio.	MAZZAFERRO	Unidade	22	R\$ 1.115,00	R\$ 24.530,00
6	Passaguar redondo com cabo de alumínio com um metro e cinquenta centímetro de comprimento(1,50 cm)	Fishing Sports	Unidade	22	R\$ 278,00	R\$ 6.116,00
7	Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv de potência Bivolt com martelete, inclusos –	CID PRODUTOS/CID1 25	Unidade	22	R\$ 2.730,00	R\$ 60.060,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



	Peneiras Galvanizadas: 3,0mm – 5,0mm – 12mm – 1 Funil; 1 manual de instruções em português e certificado de garantia.					
8	Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar com partida manual para cortar grama, capim alto e pequenos arbustos. Potência nominal 1,25 Kw/1,67 HP; Rotação mínima: 3.500 rpm; Capac. Tanque comb: 1000ml, acompanha cinto, chaves, lamina, misturador de óleo e carretel	vulcan/VR430H	Unidade	22	R\$ 2.830,00	R\$ 62.260,00
9	Moto bomba centrifuga de 1.0 cv monofásica, sucção máxima: 8m; Altura máxima (recalque): 53mca; 45l/min; Rotação (rpm)	Lepono	Unidade	22	R\$ 1.170,00	R\$ 25.740,00
10	Chave magnética de 1,0 cv monofásica	LUKMA	Unidade	22	R\$ 315,00	R\$ 6.930,00
11	Adaptador 1" RM para reservatório		Unidade	22	R\$ 73,00	R\$ 1.606,00
12	Registro esfera 1"	Viqua	Unidade	22	R\$ 24,50	R\$ 539,00
13	Filtro tela 1" Jain	Viqua	Unidade	22	R\$ 320,00	R\$ 7.040,00
14	Luva redução plástica 1" x 3/4"	Viqua	Unidade	22	R\$ 9,90	R\$ 217,80
15	Curva 25mm x 3/4"	Viqua	Unidade	22	R\$ 17,00	R\$ 374,00
16	Curva 25mm	Viqua	Unidade	22	R\$ 14,00	R\$ 308,00
17	Te 25mm	Viqua	Unidade	22	R\$ 9,90	R\$ 217,80
18	Final linha 25mm	NaanDanJain	Unidade	44	R\$ 2,40	R\$ 105,60
19	Uniao 25mm	NaanDanJain	Unidade	44	R\$ 2,90	R\$ 127,60
20	Uniao 12mm	NaanDanJain	Unidade	220	R\$ 2,49	R\$ 547,80
21	Tampao 12mm	NaanDanJain	Unidade	440	R\$ 1,30	R\$ 572,00
22	Final linha 12mm	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 1,85	R\$ 1.628,00
23	Adaptador p/ conector inicial	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 1,49	R\$ 1.311,20
24	Conector inicial	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 2,00	R\$ 1.760,00
25	Estaca p/ tubogotejador	NaanDanJain	Unidade	880	R\$ 1,75	R\$ 1.540,00
26	Furador	NaanDanJain	Unidade	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00
27	Fita veda rosca	viqua	Unidade	22	R\$ 7,60	R\$ 167,20
28	Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm	NaanDanJain	M	11000	R\$ 4,80	R\$ 52.800,00
29	Conjunto sucção de 1' polegada	mangueira: himaflex /conexões: Gabitex	cj	22	R\$ 350,00	R\$ 7.700,00
30	Conjunto Recalque de 1' polegada	conexoes: gabitex/registro de gaveta: Deca	cj	22	R\$ 288,00	R\$ 6.336,00
31	Monômetro	Turotest	Unidade	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
32	Cabo 2x2,5 mm;	mega fios	M	550	R\$ 11,50	R\$ 6.325,00
33	Tubo de adesivo para PVC de 175 g	vigua	Unidade	22	R\$ 64,00	R\$ 1.408,00
34	Serra para PVC.	starret	Unidade	22	R\$ 13,30	R\$ 292,60
35	Machado	colins	Unidade	22	R\$ 95,00	R\$ 2.090,00
36	Carro de mão	Colins	Unidade	22	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00
37	Pulverizador costal 10 Litros	Karla/10 l	Unidade	22	R\$ 345,00	R\$ 7.590,00
38	Enxada	vonder	Unidade	22	R\$ 70,50	R\$ 1.551,00
39	Cavadeira	vonder	Unidade	22	R\$ 79,00	R\$ 1.738,00
40	Facão	vonder	Unidade	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
41	Foice	vonder	Unidade	22	R\$ 69,00	R\$ 1.518,00
42	Ancinho	vonder	Unidade	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
43	Pá de bico	vonder	Unidade	22	R\$ 59,50	R\$ 1.309,00
44	Balde 10 Litros	vonder	Unidade	22	R\$ 39,50	R\$ 869,00
45	Bota de borracha	vonder	Par	22	R\$ 64,00	R\$ 1.408,00
46	Mascara	vonder	Unidade	22	R\$ 16,30	R\$ 358,60
47	Luva	vonder	Par	22	R\$ 14,90	R\$ 327,80
48	Capacete	vonder	Unidade	22	R\$ 44,00	R\$ 968,00
49	Balança de prato cap. 10 kg	KALA/CZ10KG	Unidade	22	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Folha nº

Proc. nº

Rubrica

50	Caixa plástica p/ transporte de verduras	proplast	Unidade	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
51	Conjunto para jardim com 03 peças	tramontina	Conj.	22	R\$ 75,00	R\$ 1.650,00

O valor total estimado para a referida contratação é de R\$ 488.807,00, (Quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sete reais).

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 24/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 25/2023-CPL;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços será IMEDIATA, mediante a apresentação da “Autorização de Serviço”, devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Folha nº

Proc. nº

Rubrica

456
24/23

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos serviços prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Folha nº

Proc. nº

Rubrica

457
24/23

apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Folha nº

Proc. nº

Rubrica

- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

- a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceite pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



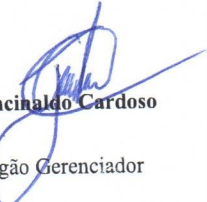
Folha nº

Proc. nº

Rubrica

459
24/23

Pindaré Mirim – MA, 15 de maio de 2023.


Francinaldo Cardoso

Orgão Gerenciador

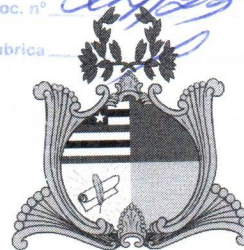
JORGE LUIS BOAS
FERNANDES:4323
5972315

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS BOAS
FERNANDES:43235972315
Dados: 2023.05.17 12:27:14
+03'00'

J L B FERNANDES

Jorge Luis Boas Fernandes

Representante Legal



SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2023	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 25/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Senhor Alexandre Colares Bezerra Junior, RG.: 415556652011-1 SSP-MA, CPF nº. 334.616.513-20, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim – MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: J L B FERNANDES

CNPJ Nº 34.709.101/0001-58.

FONE/FAX: (98) 3258-0426 ou 98874-0426

ENDEREÇO: AV. GUAJAJARAS Nº 11 LETRA F CEP:65.056-045, SÃO LUIS /MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad3690ab46b1c1690b00a2dde16bbe81ac32b484
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



E-MAIL: jlb1fernandes@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Luis Boas Fernandes

CPF Nº: 432.359.723-15

RG Nº 0001175731991 SSP/MA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO 756 SICOOB
CENTROLESTE

AGÊNCIA: 4436

CONTA CORRENTE: 6.949-3

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	MARCA MODELO	Unidade	Quant.	Unitário	Total
1	Aerador chafariz para Piscicultura Potência: 0,5 CV monofasico Cobertura: 500 m2	Perine AP500	Unidade	22	R\$ 4.495,00	R\$ 98.890,00
2	Motobomba a gasolina para esgotamento de tanque 6.5 hp Sucção e Recalque 2" x 2" Vazão até 32 m³/h Sistema de Partida Manual.	VULCAN/V MB653	Unidade	22	R\$ 2.400,00	R\$ 52.800,00
3	sucção completa com 6 metros de mangote 2 x 2.	Mangueira: H imaflex 2"; conexoes: Ferreira Lopes	Unidade	22	R\$ 385,00	R\$ 8.470,00
4	Recalque completo para motobomba a gasolina de 2"	Conexoes: gabitex/registro de gaveta : Deca	Unidade	22	R\$ 285,00	R\$ 6.270,00
5	Conjunto panagem rede despesca para tanque piscicultura composto de 40 metros de rede 210/24/25, 1.5 kg de corda poliester de 6mm, 3 kg de chumbo canudo, 1kg de monofio.	MAZZAFE RRO	Unidade	22	R\$ 1.115,00	R\$ 24.530,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad3690ab46b1c1690b00a2dde16bbe81ac32b484

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6	Passaguar redondo com cabo de alumínio com um metro e cinquenta centímetro de comprimento(1,50 cm)	Fishing Sports	Unidade	22	R\$ 278,00	R\$ 6.116,00
7	Conj. Desintegrador/ Triturador Forrageiro para produção de ração(peixe), de 2cv de potência Bivolt com martelete, inclusos – Peneiras Galvanizadas: 3,0mm – 5,0mm – 12mm – 1 Funil; 1 manual de instruções em português e certificado de garantia.	CID PRODUTOS /CID125	Unidade	22	R\$ 2.730,00	R\$ 60.060,00
8	Roçadeira a Gasolina de uso profissional 42,5 Cilindradas 2t refrigerado a ar com partida manual para cortar grama, capim alto e pequenos arbustos. Potência nominal 1,25 Kw/1,67 HP; Rotação mínima: 3.500 rpm; Capac. Tanque comb: 1000ml, acompanha cinto, chaves, lamina, misturador de óleo e carretel	vulcan/VR43 0H	Unidade	22	R\$ 2.830,00	R\$ 62.260,00
9	Moto bomba centrifuga de 1.0 cv monofásica, sucção máxima: 8m; Altura máxima (recalque): 53mca; 45l/min; Rotação (rpm)	Lepono	Unidade	22	R\$ 1.170,00	R\$ 25.740,00
10	Chave magnética de 1,0 cv monofásica	LUKMA	Unidade	22	R\$ 315,00	R\$ 6.930,00
11	Adaptador 1" RM para reservatório		Unidade	22	R\$ 73,00	R\$ 1.606,00
12	Registro esfera 1"	Viqua	Unidade	22	R\$ 24,50	R\$ 539,00
13	Filtro tela 1" Jain	Viqua	Unidade	22	R\$ 320,00	R\$ 7.040,00
14	Luva redução plástica 1" x 3/4"	Viqua	Unidade	22	R\$ 9,90	R\$ 217,80
15	Curva 25mm x 3/4"	Viqua	Unidade	22	R\$ 17,00	R\$ 374,00
16	Curva 25mm	Viqua	Unidade	22	R\$ 14,00	R\$ 308,00
17	Te 25mm	Viqua	Unidade	22	R\$ 9,90	R\$ 217,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad3690ab46b1c1690b00a2dde16bbe81ac32b484

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



18	Final linha 25mm	NaanDanJai n	Unidade	44	R\$ 2,40	R\$ 105,60
19	Uniao 25mm	NaanDanJai n	Unidade	44	R\$ 2,90	R\$ 127,60
20	Uniao 12mm	NaanDanJai n	Unidade	220	R\$ 2,49	R\$ 547,80
21	Tampao 12mm	NaanDanJai n	Unidade	440	R\$ 1,30	R\$ 572,00
22	Final linha 12mm	NaanDanJai n	Unidade	880	R\$ 1,85	R\$ 1.628,00
23	Adaptador p/ conector inicial	NaanDanJai n	Unidade	880	R\$ 1,49	R\$ 1.311,20
24	Conector inicial	NaanDanJai n	Unidade	880	R\$ 2,00	R\$ 1.760,00
25	Estaca p/ tubogotejador	NaanDanJai n	Unidade	880	R\$ 1,75	R\$ 1.540,00
26	Furador	NaanDanJai n	Unidade	22	R\$ 20,00	R\$ 440,00
27	Fita veda rosca	viqua	Unidade	22	R\$ 7,60	R\$ 167,20
28	Tubogotejador não compensante 12mm 25mil 30cm 1,7 l/h tubo pemd 25mm	NaanDanJai n	M	11000	R\$ 4,80	R\$ 52.800,00
29	Conjunto sucção de 1' polegada	mangueira: himaflex /conexões: Gabitex	cj	22	R\$ 350,00	R\$ 7.700,00
30	Conjunto Recalque de 1' polegada	conexoes: gabitex/regis tro de gaveta: Deca	cj	22	R\$ 288,00	R\$ 6.336,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad3690ab46b1c1690b00a2dde16bbe81ac32b484

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



31	Monômetro	Turotest	Unidade	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
32	Cabo 2x2,5 mm;	mega fios	M	550	R\$ 11,50	R\$ 6.325,00
33	Tubo de adesivo para PVC de 175 g	vigua	Unidade	22	R\$ 64,00	R\$ 1.408,00
34	Serra para PVC.	starret	Unidade	22	R\$ 13,30	R\$ 292,60
35	Machado	colins	Unidade	22	R\$ 95,00	R\$ 2.090,00
36	Carro de mão	Colins	Unidade	22	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00
37	Pulverizador costal 10 Litros	Karla/10 l	Unidade	22	R\$ 345,00	R\$ 7.590,00
38	Enxada	vonder	Unidade	22	R\$ 70,50	R\$ 1.551,00
39	Cavadeira	vonder	Unidade	22	R\$ 79,00	R\$ 1.738,00
40	Facão	vonder	Unidade	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
41	Foice	vonder	Unidade	22	R\$ 69,00	R\$ 1.518,00
42	Ancinho	vonder	Unidade	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
43	Pá de bico	vonder	Unidade	22	R\$ 59,50	R\$ 1.309,00
44	Balde 10 Litros	vonder	Unidade	22	R\$ 39,50	R\$ 869,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad3690ab46b1c1690b00a2dde16bbe81ac32b484

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



45	Bota de borracha	vonder	Par	22	R\$ 64,00	R\$ 1.408,00
46	Mascara	vonder	Unidade	22	R\$ 16,30	R\$ 358,60
47	Luva	vonder	Par	22	R\$ 14,90	R\$ 327,80
48	Capacete	vonder	Unidade	22	R\$ 44,00	R\$ 968,00
49	Balança de prato cap. 10 kg	KALA/CZ10 KG	Unidade	22	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
50	Caixa plástica p/ transporte de verduras	proplast	Unidade	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
51	Conjunto para jardim com 03 peças	tramontina	Conj.	22	R\$ 75,00	R\$ 1.650,00

O valor total estimado para a referida contratação é de R\$ 488.807,00, (Quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sete reais).

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 24/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 25/2023-CPL;
- Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad3690ab46b1c1690b00a2dde16bbe81ac32b484

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



c) **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

d) **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

e) **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

f) **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

g) **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad3690ab46b1c1690b00a2dde16bbe81ac32b484
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos serviços prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad3690ab46b1c1690b00a2dde16bbe81ac32b484
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad3690ab46b1c1690b00a2dde16bbe81ac32b484
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 15 de maio de 2023.

Francinaldo Cardoso

J L B FERNANDES

Jorge Luís Boas Fernandes

Órgão Gerenciador

Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad3690ab46b1c1690b00a2dde16bbe81ac32b484
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

